



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Ordem do dia

Ponto n.º 22

Ata n.º 20

2024.08.01

CONTRATO – “REDES DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS, CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA – LOTE 10 – REGILDE” – PEDIDO DE CESSÃO DA POSIÇÃO CONTRATUAL. -----

Presente a informação do Chefe da Divisão de Obras, Eng.º Luís Barros, em anexo. O Diretor do Departamento Operacional, Eng.º José Ferreira proferiu a seguinte informação: “Atento à informação propõe-se remeter à Reunião de Câmara para autorização de Cessão da posição contratual da empreitada referenciada”, que mereceu despacho de concordância do Senhor Vereador Ricardo Freitas. -----

O Senhor Presidente exarou o seguinte despacho: “À reunião de Câmara.”-----

Deliberação – A Câmara Municipal delibera a autorização (da cessão) e aprovação da minuta do Acordo anexo. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----



PARECER

Exmo Sr. Vereador
Dr. Ricardo Freitas

Atento à informação propõe-se remeter à Reunião de Câmara para autorização de Cessão da posição contratual da empreitada referenciada.

Diretor de Departamento
(Eng.º José Ferreira)

DESPACHO

Concordo com o teor da informação.
Propõe-se o envio à reunião de Câmara para deliberação.

O Vereador

Dr. Ricardo Freitas

À reunião de Câmara

Presidente da Câmara
(Nuno Fonseca)

ASSUNTO: Contrato – “Redes de drenagem de águas residuais, captação e distribuição de água – Lote 10 – Regilde” – Pedido de cessão da posição contratual

DE: Departamento Operacional/Divisão de Obras

N.º Proc. 500-23-L10

PARA: Vereador Dr. Ricardo Freitas

No seguimento do Despacho do superior de V. Ex.ª Sr. Vereador Dr. Ricardo Freitas que se remete em anexo, foi notificado o co-contratante em 2024.07.23, para a apresentação dos documentos de habilitação previstos no n.º 1 do artigo 81.º do CCP e ponto 27 do Programa de Procedimentos.

O co-contratante Albino Luis, S.A. apresentou os documentos de habilitação no próprio dia da notificação.

Verificados os documentos apresentados, que se juntam em anexo, confirma-se que a empresa Albino Luis, S.A. cumpre com os requisitos de habilitação exigidos no n.º 1 do artigo 81.º do CCP e Ponto 27 do Programa de Procedimento.

Assim, será de submeter o pedido de cessão da posição contratual a deliberação do órgão competente para autorização (da cessão) e aprovação da minuta do Acordo que se remete em anexo.

Caso a deliberação seja de autorização, deverá o cedente e o cessionário serem notificados para outorga do Acordo de cessão da posição contratual.

O Chefe da Divisão de Obras

(em regime de substituição)

Luis Barros



Felgueiras

CÂMARA MUNICIPAL

Ex.mo/a Senhor/a
Albino Luís, S.A.
Ponte Nova, Lote 7
RANS
4500 755 PENAFIEL

Sua Referência

Sua Comunicação

Nossa Referência

Ofício/DO/DT nº **65**
Proc. 300-22

Data

2024-07-23

Assunto: REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS E CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE
ÁGUA:Lote10—Regilde
— Cessão da Posição Contratual
— Documentos de Habilitação

Tendo-se verificado a caducidade da documentação apresentada, nomeadamente certidões da Autoridade Tributária e Segurança Social, bem como o Certificado de Registo Criminal, notifica-se V. Ex.^a para no prazo de 5 dias úteis proceder ao envio dos documentos de habilitação válidos, de acordo com os requisitos do ponto 27 do programa de procedimento, cuja cópia se anexa.

Mais se solicita que remeta a declaração do Anexo II em conformidade com o modelo do Programa do Procedimento, na qualidade de cessionário, e apenas para a empreitada aqui em causa, isto é para o Lote 10.

Com os melhores cumprimentos,

O Vereador,

Por delegação e subdelegação do Ex.mo Presidente da Câmara,
(despacho n.º 009/2023 e edital de 05-05-2023)

(Ricardo Freitas, Dr.)



Felgueiras
CÂMARA MUNICIPAL

Processo n.º 500-23

PROGRAMA DO PROCEDIMENTO

PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICAÇÃO DE ANÚNCIO NO JORNAL OFICIAL DA UNIÃO EUROPEIA PARA EXECUÇÃO DA EMPREITADA:

“REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS E CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA: Lote 1 - UF de Vila Fria e S. Jorge de Vizela; Lote 2 - UF de Vila Fria e S. Jorge de Vizela; Lote 3 – Penacova; Lote 4 - UF de Vila Cova da Lixa e Borba de Godim; Lote 5 - UF de Unhão e Lordelo; Lote 6 - Sendim e Friande; Lote 7 – Aião e Refontoura; Lote 8 – Jogueiros; Lote 9 – Revinhade; Lote 10 – Regilde; Lote 11 – Pombeiro”





Felgueiras

CÂMARA MUNICIPAL

Índice

1. Identificação do procedimento
 2. Entidade adjudicante
 3. Decisão de contratar
 4. Órgão competente para prestar esclarecimentos
 5. Local para a apresentação das propostas
 6. Preço Base e fundamentação da escolha do tipo de procedimento
 7. Preço Anormalmente Baixo
 8. Critério de adjudicação
 9. Peças do procedimento
 10. Pareceres prévios, licenciamentos e autorizações
 11. Esclarecimentos e retificação das peças do procedimento
 12. Documentos que constituem a proposta
 13. Idioma dos documentos da proposta
 14. Propostas variantes
 15. Indicação do preço
 16. Modo de apresentação das propostas
 17. Prazo para a apresentação das propostas
 18. Prorrogação do prazo fixado para a apresentação das propostas
 19. Prazo da obrigação de manutenção das propostas
 20. Negociações
 21. Comunicações e notificações
 22. Relatório preliminar
 23. Audiência prévia
 24. Relatório final
 25. Adjudicação no caso de apresentação de uma única proposta
 26. Notificação da decisão de adjudicação
 27. Documentos de habilitação
 28. Idioma dos documentos de habilitação
 29. Modo de apresentação dos documentos de habilitação
 30. Apresentação dos documentos de habilitação por agrupamentos
 31. Notificação da apresentação dos documentos de habilitação
 32. Prazo para apresentação dos documentos de habilitação pelo adjudicatário
 33. Não apresentação dos documentos de habilitação
 34. Falsidade de documentos e declarações e outras causas de caducidade de adjudicação
 35. Caução
 36. Celebração e publicidade do contrato
 37. Despesas e encargos do contrato
 38. Regras de prevalência das peças do procedimento
 39. Regulamento Geral de Proteção de Dados – RGPD
 40. Legislação aplicável
- ANEXO I - Modelo de declaração [a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º ou a subalínea i) da alínea b) e alínea c) do n.º 3 do artigo 256.º-A, conforme aplicável]
- ANEXO II - Modelo de declaração [a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 81.º]
- ANEXO III - Modelo de garantia bancária/Seguro caução/Guia depósito
- ANEXO IV - Modelo da Proposta [a que se refere a alínea b) do n.º 20 presente Programa de Procedimento]





Felgueiras

CÂMARA MUNICIPAL

PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICAÇÃO DE ANÚNCIO NO JORNAL OFICIAL DA UNIÃO EUROPEIA PARA EXECUÇÃO DA EMPREITADA:
"REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS E CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA: Lote 1 - UF de Vila Fria e S. Jorge de Vizela; Lote 2 - UF de Vila Fria e S. Jorge de Vizela; Lote 3 – Penacova; Lote 4 - UF de Vila Cova da Lixa e Borba de Godim; Lote 5 - UF de Unhão e Lordelo; Lote 6 - Sendim e Friande; Lote 7 – Aião e Refontoura; Lote 8 – Jugueiros; Lote 9 – Revinhade; Lote 10 – Regilde; Lote 11 – Pombeiro"

PROGRAMA DO PROCEDIMENTO

1 – Identificação do procedimento

Concurso Público com publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia para execução da empreitada "REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS E CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA: Lote 1 - UF de Vila Fria e S. Jorge de Vizela; Lote 2 - UF de Vila Fria e S. Jorge de Vizela; Lote 3 – Penacova; Lote 4 - UF de Vila Cova da Lixa e Borba de Godim; Lote 5 - UF de Unhão e Lordelo; Lote 6 - Sendim e Friande; Lote 7 – Aião e Refontoura; Lote 8 – Jugueiros; Lote 9 – Revinhade; Lote 10 – Regilde; Lote 11 – Pombeiro"

Classificação CPV: 45232410-9- Obras de construção de sistemas colectores (para todos os lotes).

2 – Entidade adjudicante

Município de Felgueiras, com sede na Praça da República, cidade e concelho de Felgueiras.

3 – Decisão de contratar

1. A decisão de contratar consta da deliberação da Câmara Municipal, em reunião realizada em 16/03/2023.
2. A respetiva despesa tem a dotação e compromisso orçamental previsto nos anos de 2023 e seguintes no PPI 2020 – I – 32 | Económica 07030302, e PPI 2020 – I – 31 | Económica 07030307, através do PRC n.º 522/2023, cujos encargos plurianuais se distribuem da seguinte forma:





Felgueiras

CÂMARA MUNICIPAL

Lotes	Plano Ação	Económica	Valores por Plano	Valores c/IVA S	Valores c/IVA A	Ano 2023	Ano 2024
1	2020-I-32	07030302	191 013,72 €	202 474,54 €		321,68 €	202 152,86 €
	2020-I-31	07030307	93 130,23 €		98 718,04 €	831,46 €	97 886,58 €
2	2020-I-32	07030302	239 864,94 €	254 256,84 €		403,95 €	253 852,89 €
	2020-I-31	07030307	56 932,22 €		60 348,15 €	508,29 €	59 839,86 €
3	2020-I-32	07030302	234 783,79 €	248 870,82 €		395,39 €	248 475,43 €
	2020-I-31	07030307	26 268,47 €		27 844,58 €	234,52 €	27 610,05 €
4	2020-I-32	07030302	346 240,38 €	367 014,80 €		583,09 €	366 431,71 €
	2020-I-31	07030307			- €		- €
5	2020-I-32	07030302	234 407,49 €	248 471,94 €		394,76 €	248 077,18 €
	2020-I-31	07030307	21 785,05 €		23 092,15 €	194,50 €	22 897,66 €
6	2020-I-32	07030302	359 865,04 €	381 456,94 €		606,03 €	380 850,91 €
	2020-I-31	07030307	19 643,96 €		20 822,60 €	175,38 €	20 647,22 €
7	2020-I-32	07030302	343 138,10 €	363 726,39 €		577,87 €	363 148,52 €
	2020-I-31	07030307	5 820,31 €		6 169,53 €	51,96 €	6 117,57 €
8	2020-I-32	07030302	180 396,91 €	191 220,72 €		303,80 €	190 916,93 €
	2020-I-31	07030307	45 213,04 €		47 925,82 €	403,66 €	47 522,16 €
9	2020-I-32	07030302	220 801,91 €	234 050,02 €		371,84 €	233 678,18 €
	2020-I-31	07030307	6 408,87 €		6 793,40 €	57,22 €	6 736,18 €
10	2020-I-32	07030302	243 728,50 €	258 352,21 €		410,45 €	257 941,76 €
	2020-I-31	07030307			- €		- €
11	2020-I-32	07030302	374 772,94 €	397 259,32 €		631,14 €	396 628,18 €
	2020-I-31	07030307	60 820,45 €		64 469,68 €	543,00 €	63 926,67 €
Totais			3 305 036,32 €	3 147 154,54 €	356 183,96 €	8 000,00 €	3 495 338,50 €
Subtotal PPI 2020-I-31, Económica '07030307						3 000,00 €	353 183,96 €
Subtotal PPI 2020-I-32, Económica '07030302						5 000,00 €	3 142 154,54 €
Total Geral							3 503 338,50 €

4 – Órgão competente para prestar esclarecimentos

Câmara Municipal de Felgueiras – Serviços de Contratação Pública.

5 -Local para a apresentação das propostas

Os documentos que constituem a proposta podem ser apresentados apenas pela plataforma eletrónica da AcinGov.

6 - Preço Base e fundamentação da escolha do tipo de procedimento

O preço base é de **3 305 036,32 € (três milhões, trezentos e cinco mil, trinta e seis euros e trinta e dois cêntimos)**, acrescido de IVA, conforme fixado na cláusula 25.ª do Caderno de Encargos, distribuído pelos seguintes lotes:

Lotes	Designação	Valor Total
1	Penacova e UF de Vila Fria e S. Jorge de Vizela	284 143,95 €
2	Penacova e UF de Vila Fria e S. Jorge de Vizela	296 797,16 €





Felgueiras

CÂMARA MUNICIPAL

3	Penacova	261 052,26 €
4	UF de Vila Cova da Lixa e Borba de Godim	346 240,38 €
5	UF de Unhão e Lordelo	256 192,54 €
6	Sendim e Friande	379 509,00 €
7	Aiã e Refontoura	348 958,41 €
8	Jugueiros	225 609,95 €
9	Revinhade	227 210,78 €
10	Regilde	243 728,50 €
11	Pombeiro	435 593,39 €

Considerando o preço base referido anteriormente, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 16.º conjugado com a alínea a) do artigo 19.º, ambos do CCP na redação atual, o tipo de procedimento adotado é o de **concurso público com publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia**.

7 – Preço Anormalmente Baixo

Não aplicável.

8 – Critério de adjudicação

1 - Critério da proposta mais vantajosa para a entidade adjudicante na modalidade de “Monofator”, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 74.º do CCP, alterado pela Lei n.º 30/2021, ou seja, corresponde a um único aspeto da execução do contrato a celebrar, designadamente o preço.

2 - As propostas serão ordenadas tendo em conta o preço mais baixo para o preço mais alto.

3 - Em caso de empate entre várias propostas, a adjudicação far-se-á por sorteio para a designação do 1.º classificado e sucessivamente.

- Para a realização do sorteio, o júri, nomeado para a avaliação das propostas do procedimento, convocará os concorrentes empatados, designando a data, hora e local do mesmo.
- Os concorrentes convocados para o sorteio, deverão fazer-se representar por alguém devidamente credenciado.
- Os concorrentes com propostas empatadas participam no sorteio.
- O sorteio decorrerá da seguinte forma:
 - Sorteio – serão colocados num envelope subscritos com o nome de cada concorrente empatado.
 - Retirada do subscrito – será designado, por unanimidade, pelos membros do júri e os concorrentes convocados.
 - Vencedor do sorteio – o 1.º subscrito retirado será classificado em 1.º lugar na lista de ordenação final das propostas.





Felgueiras

CÂMARA MUNICIPAL

iv. Ordenação das restantes posições – se se verificar mais que dois concorrentes empatados, a ordenação das propostas, para além do 1.º lugar, far-se-á também por sorteio, sendo atribuído o 2.º lugar ao concorrente do subscrito retirado em segundo lugar, e assim sucessivamente.

e) No final do sorteio, será redigida uma ata, que será assinada por todos os intervenientes.

4 - A cada concorrente será adjudicado **um ou dois lotes**, exceto se ocorrer a situação descrita nos números 6 e 7 deste ponto 8 (Critério de adjudicação).

5 - No caso do mesmo concorrente estar posicionado em primeiro lugar em mais de dois lotes, ser-lhe-á adjudicado, em primeiro, o lote com o **"preço base" mais alto** (deste procedimento) e assim sucessivamente.

O preço base de cada um dos lotes consta do ponto 6 deste Programa do Procedimento.

6 – Depois de ser adjudicado dois lotes e caso se verifique a existência de lotes por adjudicar os mesmos serão adjudicados – **como terceiro lote** – ao concorrente que apresentar proposta com o preço mais baixo.

7 – A atribuição de um **quarto lote** só se verificará quando todos os concorrentes tiverem atingido o limite de adjudicação de três lotes e assim sucessivamente.

9 – Peças do procedimento

As peças do presente procedimento, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 40.º do CCP na redação atual são, o **anúncio**, o **programa do procedimento** e o **caderno de encargos** que se anexam.

10 - Pareceres prévios, licenciamentos e autorizações

Não existem pareceres prévios, licenciamentos e autorizações em curso que condicionem o procedimento e a execução do contrato, excetuando o necessário visto do tribunal de contas de acordo com o disposto nos artigos 46.º e 48.º (lidos conjugadamente) da Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas (Lei n.º 98/97, de 26 de agosto) e artigo 202.º da Lei do Orçamento de Estado (Lei n.º 24-D/2022, de 30 de dezembro).

11 - Esclarecimentos e retificação das peças do procedimento

1 - No primeiro terço do prazo fixado para a apresentação das propostas, os interessados podem solicitar os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento e, no mesmo prazo, devem apresentar uma lista na qual identifiquem, expressa e inequivocamente, os erros e as omissões das peças do procedimento por si detetados.

2 - Para efeitos do presente Código consideram-se erros e omissões das peças do procedimento os que digam respeito a:

- a) Aspetos ou dados que se revelem desconformes com a realidade;
- b) Espécie ou quantidade de prestações estritamente necessárias à integral execução do objeto do contrato a celebrar;
- c) Condições técnicas de execução do objeto do contrato a celebrar que o interessado não considere exequíveis;
- d) Erros e omissões do projeto de execução que não se incluam nas alíneas anteriores.

3 - A lista a apresentar ao órgão competente para a decisão de contratar deve identificar, expressa e inequivocamente, os erros ou omissões detetados, com exceção dos referidos na alínea d) do número anterior e daqueles que por eles apenas pudessem ser detetados na fase de execução do contrato, atuando com a diligência objetivamente exigível em face das circunstâncias concretas.





Felgueiras

CÂMARA MUNICIPAL

- 4 - O incumprimento do dever a que se referem os números anteriores tem as consequências previstas no n.º 3 do artigo 378.º do CCP.
- 5 - Até ao termo do segundo terço do prazo fixado para a apresentação das propostas:
- a) O órgão competente para a decisão de contratar, ou o órgão para o efeito indicado nas peças do procedimento, deve prestar os esclarecimentos solicitados;
 - b) O órgão competente para a decisão de contratar pronuncia-se sobre os erros e as omissões identificados pelos interessados, considerando-se rejeitados todos os que, até ao final daquele prazo, não sejam por ele expressamente aceites.
- 6 - O órgão competente para a decisão de contratar deve identificar os termos do suprimento de cada um dos erros ou das omissões aceites nos termos do disposto na alínea b) do número anterior.
- 7 - Independentemente do disposto nos números anteriores, o órgão competente para a decisão de contratar pode, oficiosamente, proceder à retificação de erros ou omissões das peças do procedimento, bem como prestar esclarecimentos, no mesmo prazo referido no n.º 5, ou até ao final do prazo de entrega propostas, devendo, neste caso, atender-se ao disposto no artigo 64.º do CCP na sua redação atual.
- 8 - Os esclarecimentos, as retificações e as listas com a identificação dos erros e omissões detetados pelos interessados devem ser disponibilizados na plataforma eletrónica utilizada pela entidade adjudicante e juntos às peças do procedimento que se encontrem patentes para consulta, devendo todos os interessados que as tenham obtido ser imediatamente notificados desse facto.
- 9 - Os esclarecimentos e as retificações fazem parte integrante das peças do procedimento a que dizem respeito e prevalecem sobre estas em caso de divergência.

12 – Documentos que constituem a proposta

1 - A proposta é constituída pelos seguintes documentos:

- a) Documento Europeu Único de Contratação Pública, de acordo com o previsto no n.º 6 do artigo 57.º do CCP;
- b) Documentos que, em função do objeto do contrato a celebrar e dos aspetos da sua execução submetidos à concorrência pelo caderno de encargos, contenham os atributos da proposta, de acordo com os quais o concorrente se dispõe a contratar, elaborada em conformidade com o modelo constante do anexo IV;
- c) Uma lista dos preços unitários de todas as espécies de trabalho previstas no projeto de execução;
- d) Um plano de trabalhos, tal como definido no artigo 361.º do CCP (com respeito pelo prazo de execução da obra, pela fixação da sequência e pelos prazos parciais de execução de cada uma das espécies de trabalhos previstas (entende-se por espécies de trabalho cada um dos capítulos e correspondentes artigos e subartigos do mapa de quantidades) e à especificação dos meios (Plano de mão de obra e Plano de equipamento) com que o empreiteiro se propõe executá-los em cada espécie de trabalho (elaborado em esquema de diagrama de barras, com a indicação do caminho crítico da empreitada);
- e) Um cronograma financeiro. Quando o caderno de encargos seja integrado por um projeto de execução, contendo um resumo dos valores globais correspondentes à periodicidade definida para os pagamentos, subdividido pelas componentes da execução de trabalhos a que correspondam diferentes fórmulas de revisão de preços;
- f) Um plano de pagamentos, tal como definido no artigo 361.º - A do CCP - O plano de pagamentos contém a previsão, quantificada e escalonada no tempo, do valor de cada uma das espécies de trabalhos a realizar pelo empreiteiro (entende-se por espécies cada um dos artigos do mapa de





Felgueiras

CÂMARA MUNICIPAL

quantidades), na periodicidade definida para os pagamentos a efetuar pelo dono da obra, de acordo com o plano de trabalhos a que diga respeito);

- g) Memória descritiva e justificativa do modo de execução da obra;
- h) Anexo V;
- i) Certidão Permanente da Empresa;
- j) Documento demonstrativo da estrutura de custos do trabalho, tal como definido no artigo 57.º-A do CCP (no ato de submissão da proposta deverá definir este documento como classificado, a fim de se mostrar confidencial).

2 - Integram também a proposta quaisquer outros documentos que o concorrente apresente por os considerar indispensáveis para os efeitos do disposto na parte final da alínea b) do n.º 1.

3 - Os documentos referidos nos n.os 1 e 2 devem ser assinados pelo concorrente ou por representante que tenha poderes para o obrigar.

4 - Quando a proposta seja apresentada por um agrupamento concorrente, os documentos referidos no n.º 1 devem ser assinados pelo representante comum dos membros que o integram, caso em que devem ser juntos à proposta os instrumentos de mandato emitidos por cada um dos seus membros ou, não existindo representante comum, devem ser assinados por todos os seus membros ou respetivos representantes.

13 - Idioma dos documentos da proposta

Os documentos que constituem a proposta são obrigatoriamente redigidos em língua portuguesa.

14 - Propostas variantes

Não é admissível a apresentação de propostas variantes.

15- Indicação do preço

1 - Os preços constantes da proposta são indicados em algarismos e não incluem o IVA.

2 - Quando os preços constantes da proposta forem também indicados por extenso, em caso de divergência, estes prevalecem, para todos os efeitos, sobre os indicados em algarismos.

3 - Sempre que na proposta sejam indicados vários preços, em caso de qualquer divergência entre eles, prevalecem sempre, para todos os efeitos, os preços parciais, unitários ou não, mais decompostos, todos eles apresentados com duas casas decimais.

4 - O concorrente deve indicar na proposta os preços parciais dos trabalhos que se propõe executar correspondentes às habilitações contidas nos alvarás ou nos certificados de empreiteiro de obras públicas, ou nas declarações emitidas pelo Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção, I. P., nos termos da portaria referida no n.º 2 do artigo 81.º do CCP redação atual.

5 - O disposto no número anterior é aplicável aos agrupamentos concorrentes, devendo estes, para o efeito, indicar na proposta os preços parciais dos trabalhos que cada um dos seus membros se propõe executar.

16 - Modo de apresentação das propostas

1 - Os documentos que constituem a proposta devem ser apresentados apenas pela plataforma eletrónica da AcinGov (www.acingov.pt).





Felgueiras

CÂMARA MUNICIPAL

17 - Prazo para a apresentação das propostas

As propostas devem ser apresentadas até às **23:59:59h do 30.º dia a contar da data do envio, para publicação no Diário da República, do anúncio do presente concurso.**

18 - Prorrogação do prazo fixado para a apresentação das propostas

1 - Quando as retificações ou os esclarecimentos previstos no artigo 50.º do CCP na redação atual, sejam comunicados para além do prazo estabelecido para o efeito, o prazo fixado para a apresentação das propostas deve ser prorrogado, no mínimo, por período equivalente ao do atraso verificado.

2 - Quando as retificações ou a aceitação de erros ou de omissões das peças do procedimento referidas no artigo 50.º, independentemente do momento da sua comunicação, implicarem alterações de aspetos fundamentais das peças do procedimento, o prazo fixado para a apresentação das propostas deve ser prorrogado, no mínimo, por período equivalente ao tempo decorrido desde o início daquele prazo até à comunicação das retificações ou à publicitação da decisão de aceitação de erros ou de omissões.

3 - A pedido fundamentado de qualquer interessado que tenha adquirido as peças do procedimento, o prazo fixado para a apresentação das propostas pode ser prorrogado pelo período considerado adequado, o qual aproveita a todos os interessados.

4 - As decisões de prorrogação nos termos do disposto nos números anteriores cabem ao órgão competente para a decisão de contratar e devem ser juntas às peças do procedimento e notificadas a todas as entidades convidadas.

19 - Prazo da obrigação de manutenção das propostas

Os concorrentes são obrigados a manter as respetivas propostas pelo prazo de 66 dias contados da data do termo do prazo fixado para a apresentação das propostas.

20- Negociações

As propostas apresentadas não serão objeto de negociação.

21 - Comunicações e notificações

1 - As notificações previstas no Código dos Contratos Públicos só podem ser efetuadas através da plataforma eletrónica.

2 - No caso referido no número anterior, as comunicações entre a entidade adjudicante ou o júri do procedimento e os interessados, os candidatos, os concorrentes ou o adjudicatário podem ser feitas pelos meios nele referido.

22 - Relatório preliminar

Após a análise das propostas e a aplicação do critério de adjudicação o júri elabora relatório preliminar fundamentado, de acordo com o disposto no artigo 146.º do CCP.

23 - Audiência prévia

Elaborado o relatório preliminar, o júri procede à audiência prévia nos termos do disposto no artigo 147.º do CCP na sua redação atual.

24 - Relatório final

Cumprido o disposto no artigo anterior, o júri elabora um relatório final fundamentado de acordo com o disposto no artigo 148.º do CCP na sua redação atual.





Felgueiras

CÂMARA MUNICIPAL

25 – Adjudicação no caso de apresentação de uma única proposta

Quando tenha sido apresentada uma única proposta, será adotado o procedimento nos termos do artigo 147.º conjugado com o artigo 125.º do CCP, na sua redação atual.

26 - Notificação da decisão de adjudicação

A decisão de adjudicação é notificada, em simultâneo, a todos os concorrentes, nos termos do disposto do artigo 77.º do CCP.

27 - Documentos de habilitação

1 - De acordo com o artigo 81.º do CCP, o adjudicatário deve apresentar os seguintes documentos de habilitação:

- a) Declaração emitida conforme modelo constante do anexo II ao presente programa do procedimento e do qual faz parte integrante;
- b) Documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do n.º 1 do artigo 55.º do CCP;
- c) Registo Central de Beneficiário Efetivo, nos termos da Lei n.º 89/2017, da Portaria n.º 233/2018 e Portaria n.º 200/2019;
- d) Alvará ou certificado de empreiteiro de obras públicas emitidos pelo Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção, I.P. (IMPIC, I.P.), contendo as habilitações adequadas e necessárias à execução da obra a realizar, ou seja, a **6.ª subcategoria – Saneamento Básico da 2.ª categoria – Vias de Comunicação, Obras de Urbanização e Outras Infraestruturas, da classe correspondente ao valor da proposta.**
- e) Apresentação de um plano de prevenção de corrupção e de infrações conexas, salvo se o adjudicatário for uma pessoa singular ou uma micro, pequena ou média empresa, devidamente certificada nos termos da lei.

2 - Para efeitos de comprovação das habilitações referidas no número anterior, o adjudicatário pode socorrer-se dos alvarás ou certificados de empreiteiros de obras públicas de subcontratados, mediante a apresentação de declaração através da qual estes se comprometam, incondicionalmente, a executar os trabalhos correspondentes às habilitações deles constantes.

3 - A titularidade dos alvarás e certificados referidos no número anterior é confirmada pela entidade adjudicante mediante consulta à base de dados de empresas de construção do IMPIC, I. P.

4 - O adjudicatário, ou um subcontratado, nacional de Estado signatário do Acordo sobre o Espaço Económico Europeu ou do Acordo sobre Contratos Públicos da Organização Mundial de Comércio que não seja titular do alvará ou do certificado referidos nos números anteriores deve apresentar, em substituição desses documentos, uma declaração emitida pelo IMPIC, I. P., comprovativa de que pode executar a prestação objeto do contrato a celebrar por preencher os requisitos que lhe permitiriam ser titular de um alvará ou de um certificado de empreiteiro de obras públicas contendo as habilitações adequadas à execução da obra a realizar.

5 - Independentemente do objeto do contrato a celebrar, o adjudicatário deve ainda apresentar outros documentos de habilitação que o programa do procedimento exija.

6 - Os documentos a que se refere o número anterior não são exigíveis a concorrentes nacionais de outro Estado signatário do Acordo sobre o Espaço Económico Europeu ou do Acordo sobre Contratos Públicos da Organização Mundial de Comércio, quando nesse Estado aqueles documentos não sejam emitidos, devendo, porém, ser substituídos por uma declaração sob compromisso de honra, prestada perante notário, autoridade judiciária ou administrativa ou qualquer outra competente, de que os documentos em





Felgueiras

CÂMARA MUNICIPAL

causa não são emitidos nesse Estado.

7 - O órgão competente para a decisão de contratar pode sempre solicitar ao adjudicatário, ainda que tal não conste do programa do procedimento, a apresentação de quaisquer documentos comprovativos da titularidade das habilitações legalmente exigidas para a execução das prestações objeto do contrato a celebrar, fixando-lhe prazo para o efeito.

8 - Alerta-se que, de acordo com o estipulado no n.º 2 do artigo 5.º da Lei n.º 7/2007, de 5 de fevereiro, é interdita a reprodução do cartão de cidadão em fotocópia ou qualquer outro meio, sem consentimento do titular. Em caso de disponibilização do mesmo, considera-se o ato devidamente informado e consentido.

28 - Idioma dos documentos de habilitação

1 - Todos os documentos de habilitação do adjudicatário devem ser redigidos em língua portuguesa.

2 - Quando, pela sua própria natureza ou origem, os documentos de habilitação estiverem redigidos em língua estrangeira, deve o adjudicatário fazê-los acompanhar de tradução devidamente legalizada.

29 - Modo de apresentação dos documentos de habilitação

1 - O adjudicatário deve apresentar reprodução dos documentos de habilitação referidos no ponto 27, através da plataforma eletrónica.

2 - Quando os documentos a que se referem a alínea b) do n.º 1 e os números 2 e 3 do ponto 27 se encontram disponíveis na Internet, o adjudicatário pode, em substituição da apresentação da sua reprodução, indicar à Câmara Municipal de Felgueiras o endereço do sítio onde aqueles podem ser consultados, bem como a informação necessária a essa consulta, desde que os referidos sítio e documentos dele constantes estejam redigidos em língua portuguesa.

3 - Quando o adjudicatário tenha prestado consentimento, nos termos da lei, para que a entidade adjudicante consulte a informação relativa a qualquer dos documentos referidos na alínea b) do n.º 1 ou nos números 2 a 3 do ponto 27, é dispensada a sua apresentação nos termos do n.º 1 ou a indicação prevista no número anterior.

4 - Em caso de registo no Portal Nacional de Fornecedores do Estado, o adjudicatário fica dispensado de apresentar os documentos previstos na alínea b) do n.º 1 do artigo 81.º do CCP.

5 - O órgão competente para a decisão de contratar pode sempre exigir ao adjudicatário, em prazo que fixar para o efeito, a apresentação dos originais de quaisquer documentos cuja reprodução tenha sido apresentada nos termos do disposto no n.º 1, em caso de dúvida fundada sobre o conteúdo ou a autenticidade destes, sendo aplicável, com as necessárias adaptações, o disposto no ponto 34 do presente programa de concurso.

30 - Apresentação dos documentos de habilitação por agrupamentos

1 - Quando o adjudicatário for um agrupamento de pessoas singulares ou coletivas, os documentos previstos no n.º 1 do artigo 81.º do CCP e na Portaria n.º 372/2017 de 14 de dezembro devem ser apresentados por todos os seus membros.

2 - Todos os membros do agrupamento concorrente que exerçam a atividade da construção devem ser titulares de alvará ou certificado emitido pelo IMPIC, I. P., devendo a empresa de construção responsável pela obra ser detentora de habilitação contendo subcategoria em classe que cubra o valor global daquela, respeitante aos trabalhos mais expressivos da mesma, sem prejuízo da exigência de habilitação noutras classes e subcategorias relativas às restantes obras e trabalhos a executar.

3 - É aplicável aos membros dos agrupamentos concorrentes o disposto no n.º 4 do artigo 3.º da Portaria n.º 372/2017 de 14 de dezembro.

31 - Notificação da apresentação dos documentos de habilitação

1 - O órgão competente para a decisão de contratar notifica em simultâneo todos os concorrentes da apresentação dos documentos de habilitação pelo adjudicatário, indicando o dia em que ocorreu essa apresentação.

2 - Os documentos de habilitação apresentados pelo adjudicatário serão disponibilizados, para consulta de





Felgueiras

CÂMARA MUNICIPAL

todos os concorrentes, pela entidade adjudicante.

32- Prazo para apresentação dos documentos de habilitação pelo adjudicatário

1 - O adjudicatário deverá apresentar os documentos de habilitação exigidos no ponto 27, no prazo máximo de 5 dias úteis a contar da data da respetiva notificação.

2 - O prazo fixado no ponto anterior pode ser prorrogado por uma única vez, por solicitação do adjudicatário formulada ao órgão competente para a decisão de contratar, por um período não superior a cinco dias.

33 - Não apresentação dos documentos de habilitação

1 - A adjudicação caduca se, por facto que lhe seja imputável, o adjudicatário não apresentar os documentos de habilitação:

- a) No prazo fixado no ponto 32;
- b) No prazo fixado pelo órgão competente para a decisão de contratar, no caso previsto no n.º 7 do ponto 27;
- c) Redigidos em língua portuguesa ou, no caso previsto no n.º 1 do ponto 28, acompanhados de tradução devidamente legalizada.

2 - Sempre que se verifique um facto que determine a caducidade da adjudicação nos termos do n.º 1, o órgão competente para a decisão de contratar deve notificar o adjudicatário relativamente ao qual o facto ocorreu, fixando-lhe um prazo, não superior a 5 dias, para que se pronuncie, por escrito, ao abrigo do direito de audiência prévia.

3 - Quando as situações previstas no n.º 1 se verificarem por facto que não seja imputável ao adjudicatário, o órgão competente para a decisão de contratar deve conceder-lhe, em função das razões invocadas, um prazo adicional para a apresentação dos documentos em falta, sob pena de caducidade da adjudicação.

4 - Nos casos previstos nos números anteriores, o órgão competente para a decisão de contratar deve adjudicar a proposta ordenada em lugar subsequente.

34 - Falsidade de documentos e declarações e outras causas de caducidade de adjudicação

1 - Sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal, a falsificação de qualquer documento de habilitação ou a prestação culposa de falsas declarações determina a caducidade da adjudicação, sendo aplicável o disposto nos n.os 3 e 4 do ponto anterior.

2 - Sem prejuízo de outras causas de caducidade previstas no presente Código ou resultantes de outra legislação aplicável, determina ainda a caducidade da adjudicação a ocorrência superveniente de circunstâncias que inviabilizem a celebração do contrato, designadamente por impossibilidade natural ou jurídica, extinção da entidade adjudicante ou do adjudicatário ou por insolvência deste.

3 - Quando as causas de caducidade da adjudicação referidas no número anterior respeitem ao adjudicatário, a entidade adjudicante deve adjudicar a proposta ordenada em lugar subsequente.

4 - O adjudicatário deve indemnizar a entidade adjudicante, nos termos gerais, pelos prejuízos que culposamente tenha causado.

35 - Caução

Nos termos do n.º 1 do artigo 88.º do CCP é exigível a prestação da caução, nos termos do Anexo III do programa do Procedimento.

Nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 88.º do CCP quando o preço contratual for inferior a 500 000,00 € pode não ser exigida a prestação de caução.

Nos termos do n.º 1 do artigo 89.º do CCP o valor da caução é de 5% do preço contratual.

Será efetuada a retenção de 5% do valor dos pagamentos a efetuar para efeitos de reforço da caução

36 – Celebração e publicidade do contrato

1 - À celebração do contrato são aplicáveis as disposições constantes dos artigos 94.º a 106.º do CCP.

2 - A celebração de quaisquer contratos na sequência de concurso público deve ser publicitada, pela entidade Câmara Municipal de Felgueiras, nos termos do artigo 465.º do CCP, no portal dos contratos





Felgueiras

CÂMARA MUNICIPAL

públicos através de uma ficha conforme modelo constante de portaria dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e obras públicas.

3 – A publicitação referida no n.º 2 é condição de eficácia do respetivo contrato, independentemente da sua redução ou não a escrito, nomeadamente para efeitos de quaisquer pagamentos.

37 – Despesas e encargos do contrato

As despesas e os encargos inerentes à redução do contrato a escrito são da responsabilidade do adjudicatário.

38 – Regras de prevalência das peças do procedimento

1 – Em conformidade com o ponto 9 do artigo 50.º do CCP, os esclarecimentos e as retificações fazem parte integrante das peças do procedimento a que dizem respeito e prevalecem sobre estas em caso de divergência.

2 – Em conformidade com o artigo 51.º do CCP, as normas do CCP relativas às fases de formação e de execução do contrato prevalecem sobre quaisquer disposições das peças do procedimento com elas desconformes.

39 – Regulamento Geral de Proteção de Dados – RGPD

1 - O adjudicatário e a entidade adjudicante obrigam-se, durante a vigência do contrato e, sempre que exigível, após a sua cessação, a dar rigoroso cumprimento ao disposto na respetiva legislação aplicável, nomeadamente, ao Regulamento (EU) 2016/679, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril, sem prejuízo das obrigações que possam resultar igualmente para terceiros.

2 - Constituem obrigações do adjudicante, no que especificamente diz respeito à proteção de dados pessoais:

- a) Utilizar os dados pessoais, objeto de tratamento, exclusivamente para as finalidades previstas no contrato, não podendo em caso algum utilizar os dados para fins próprios;
- b) Dar cumprimento às instruções que possam, no âmbito da execução do contrato, ser emitidas pelo Responsável pelo Tratamento dos dados pessoais da entidade adjudicante (RT), para tratamento dos dados pessoais;
- c) Efetuar uma avaliação de impacto que identifique e minimize os riscos em caso de incumprimento das regras de proteção de dados;
- d) Assegurar a realização de auditorias periódicas às medidas técnicas e organizativas para garantir a segurança dos sistemas e dos serviços de tratamento;
- e) Efetuar um registo de todas as atividades de tratamento de dados pessoais, efetuados no âmbito do contrato, que contenha:
 - i) Uma descrição geral das medidas técnicas e organizativas adequadas para garantir a segurança dos dados pessoais objeto de tratamento, designadamente a capacidade para assegurar a confidencialidade, integridade e resiliência permanentes dos sistemas e dos serviços de tratamento;
 - ii) A capacidade de assegurar a disponibilidade e acesso aos dados pessoais de forma rápida, em caso de incidente;
 - iii) O processo de auditoria às medidas técnicas e organizativas para garantir a segurança dos sistemas e dos serviços de tratamento;
 - iv) O nome e contacto do Encarregado de Proteção de Dados.
- f) Disponibilizar à entidade adjudicante todas informações necessárias para demonstrar o cumprimento das regras de proteção de dados;
- g) Proibição de partilha dos dados pessoais com terceiros, exceto no caso de autorização expressa da entidade adjudicante, ou decorrente de obrigação legal;
- h) Manter sigilo referente aos dados pessoais a que tenha acesso no âmbito do contrato;
- i) Garantir que pessoas autorizadas a tratar os dados pessoais se comprometem, de forma expressa e por escrito, a respeitar a confidencialidade e adotar as medidas de segurança correspondentes;
- j) Apoiar a entidade adjudicante na resposta aos pedidos dos titulares dos dados tendo em vista o exercício dos direitos de acesso, retificação, limitação, oposição, apagamento e portabilidade;





Felgueiras

CÂMARA MUNICIPAL

k) Não subcontratar sem autorização expressa da entidade adjudicante.

3 - O adjudicatário notifica a entidade adjudicante de forma imediata, e em qualquer circunstância antes do prazo de 72 horas, por escrito e preferencialmente através de correio eletrónico, das violações de segurança ocorridas no âmbito do presente contrato.

4 - Para o efeito o adjudicatário deve anexar toda a informação relevante, designadamente a descrição da natureza da violação de segurança, bem como a descrição das possíveis consequências da mesma e ainda das medidas adotadas ou propostas para por término à violação de segurança ou mitigar possíveis efeitos negativos. Caso não seja possível enviar a informação simultaneamente, a mesma será expedida gradualmente.

5 - Finda a vigência do contrato, o adjudicatário tem a obrigação de eliminar/apagar ou devolver (consoante a opção definida) à entidade adjudicante os dados pessoais que tenham sido objeto de tratamento no âmbito do mesmo, bem como eliminar quaisquer outras cópias existentes.

40 – Legislação aplicável

Em tudo o omissso no presente programa de concurso observar-se-á o disposto no Código dos Contratos Públicos com a redação atual e demais legislação aplicável.

Felgueiras, 13 de março de 2023.

O Presidente

(Dionísio Fonseca)



ANEXO II
Modelo de declaração
[a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 81.º]

1 - ... (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de (1)... (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), adjudicatário(a) no procedimento de... (designação ou referência ao procedimento em causa), declara, sob compromisso de honra, que a sua representada (2) não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos:

2 - O declarante junta em anexo [ou indica...como endereço do sítio da Internet onde podem ser consultados (3)] os documentos comprovativos de que a sua representada (4) não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

3 - O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica a caducidade da adjudicação e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

... (local),... (data),... [assinatura (5)].

(1) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.

(2) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

(3) Acrescentar as informações necessárias à consulta, se for o caso.

(4) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

(5) Nos termos do disposto nos n.os 4 e 5 do artigo 57.º





Felgueiras
CÂMARA MUNICIPAL

ANEXO III

Modelo de garantia bancária/Seguro caução/Guia depósito

Garantia bancária/seguro de caução n.º _____

Em nome e a pedido de-_____ (Adjudicatário), vem o(a) _____ (instituição garante), pelo presente documento, prestar, a favor de _____ (entidade adjudicante beneficiária), uma garantia bancária/seguro-caução (eliminar o que não interessa), até ao montante de _____ (por algarismos e por extenso), destinada(o) a caucionar o integral cumprimento das obrigações assumidas pelo(s) garantido(s) no âmbito do _____ (identificação do procedimento), nos termos dos n.ºs 6 e 8/7 e 8 (eliminar o que não interessar) do artigo 90.º e para efeitos do nº 1 do artigo 88º do Código dos Contratos Públicos.

A presente garantia corresponde a 5% do preço contratual e funciona como se estivesse constituída em moeda corrente, responsabilizando-se o garante, sem quaisquer reservas, por fazer a entrega de toda e qualquer importância, até ao limite da garantia, logo que interpelado por simples notificação escrita por parte da entidade beneficiária.

Fica bem assente que o banco/companhia de seguros (eliminar o que não interessar) garante, no caso de vir a ser chamado(a) a honrar a presente garantia, não poderá tomar em consideração quaisquer objeções do(s) garantido(s), sendo-lhe igualmente vedado opor à entidade beneficiária quaisquer reservas ou meios de defesa de que o garantido se possa valer face ao garante.

A presente garantia permanece válida até que seja expressamente autorizada a sua libertação pela entidade beneficiária, não podendo ser anulada ou alterada sem esse mesmo consentimento e independentemente da liquidação de quaisquer prémios que sejam devidos.

[Data e assinaturas do(s) representante(s) legal(ais)]

MODELO DE GUIA DE DEPÓSITO

€ _____ (_____)

Vai _____ (adjudicatário), com sede em _____, depositar na _____ (sede, filial, agência ou delegação) da _____ (instituição) a quantia de _____ (por algarismos e por extenso), _____ (em dinheiro), _____ como caução exigida para _____ (identificação do procedimento), nos termos do nº 2, 3 e 4 do artigo 90º e para os efeitos do nº 1 do artigo 88.º do Código dos Contratos Públicos. Este depósito fica à ordem do Município de Felgueiras, a quem deve ser remetido o respetivo conhecimento.

Local, Data,
Assinatura,



ANEXO IV
Modelo da Proposta
[a que se refere a alínea b) do n.º 20 do presente Programa de Procedimento]

F _____ (denominação social e sede da empresa concorrente ou de cada uma das empresas do agrupamento concorrente), titular(es) do(s) alvarás (ou, se for o caso, do(s) certificado(s) de inscrição na Lista Oficial de Empreiteiros Aprovados do Estado), _____ (indicar o(s) número(s)), contendo as habilitações _____ (indicar natureza e classe), depois de ter(em) tomado conhecimento do objeto da empreitada de execução de " _____ ", a que se refere o anúncio datado de ____ de _____ de 20__, obriga(m)-se a executar os trabalhos que constituem essa empreitada, em conformidade com o Caderno de Encargos, no prazo de ____ (____) dias contínuos, incluindo sábados, domingos e feriados, pela quantia de _____ (por extenso e por algarismos, em euros), que não inclui o imposto sobre o valor acrescentado, conforme a lista de preços unitários apensa a esta proposta e que dela faz parte integrante.

A percentagem de lucro na presente empreitada é de _____.

Na presente proposta já se encontra incluído o valor dos erros e omissões aprovados. (se aplicável)

À quantia supramencionada acrescerá o imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal em vigor.

Mais declara(m) que renuncia(m) a foro especial e se submete(m), em tudo o que respeita à execução do seu contrato, ao que se achar prescrito na legislação portuguesa em vigor.

Data _____

Assinatura(s) _____





Felgueiras
CÂMARA MUNICIPAL

ANEXO V

Modelo de declaração

[a que se refere o artigo 1.º-A do CCP]

... (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de (1)
... (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento de concorrentes, firmas, números de identificação fiscal e sedes), declara, sob compromisso de honra, no âmbito do procedimento em que participa se obriga a respeitar os princípios nomeados no artigo 1.º - A do CCP, nomeadamente, as normas aplicáveis ou regulamentares relativas às matérias do n.º 2 do mesmo artigo.

... (local, ... (data), ... [assinatura (2)]

- (1) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas
- (2) Nos termos do disposto nos n.os 4 e 5 do artigo 57.º





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

ACORDO DE CESSÃO DA POSIÇÃO CONTRATUAL

CONTRATO DE EMPREITADA N.º 76/2023

"REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS E CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA: Lote 10 – Regilde"

____ Sónia Alexandra Vieira Guedes Nunes, Chefe da Divisão de Assuntos Jurídicos, em regime de substituição do Departamento de Apoio à Gestão da Câmara Municipal de Felgueiras, na qualidade de Oficial Público, vem reduzir a escrito o Acordo de Cessão da posição contratual do contrato n.º 76/2023 "Rede de Drenagem de Águas Residuais e Captação e Distribuição de Água: Lote 10 - Regilde", entre os seguintes outorgantes: _____

____ **PRIMEIRO: Município de Felgueiras**, pessoa coletiva de direito público n.º 501 091 823, com sede no edifício dos Paços do Concelho, devidamente representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Nuno Alexandre Martins da Fonseca, com domicílio profissional no mesmo local, no uso da competência que lhe confere o disposto na alínea f) do n.º 2 do art.º 35º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. _____

____ **SEGUNDO: MJFT – Construções, Unipessoal, Lda.**, pessoa coletiva n.º 507 737 598, com sede na Rua Marco de Simões, n.º 1079, União de Freguesias de Macieira da Lixa e Caramos, concelho de Felgueiras, com o capital social de cento e quinze mil euros, matriculada na Conservatória do Registo Comercial sob o número único de matrícula 507 737 598, representado no ato por Miguel José Faria Teixeira,, titular do Cartão do Cidadão n.º, válido até .../.../..., com residência na,, concelho de, na qualidade de, o qual tem poderes para outorgar o presente contrato, adiante abreviadamente designado por "**CEDENTE**". _____

____ **TERCEIRO: Albino Luís, S.A.**, pessoa coletiva n.º 508 646 529, com sede na Ponte Nova, Lote 7, da freguesia de Rans, concelho de Penafiel, com o capital social de cento e oitenta mil euros, matriculada na Conservatória do Registo Comercial sob o número único de matrícula 508 646 529, representado no ato por Albino Ferreira Luís,, titular do Cartão do Cidadão n.º, válido até .../.../..., com residência na,, concelho de, na qualidade de, o



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

qual tem poderes para outorgar o presente contrato, adiante abreviadamente designado por "**CESSIONÁRIO**". _____

___ Verifiquei a identidade do Primeiro Outorgante, bem como a sua qualidade e suficiência dos poderes para este ato, por conhecimento pessoal. _____

___ Verifiquei a identidade do Segundo Outorgante, pelo cartão de cidadão supra referido e a qualidade em que outorga e respetivos poderes de representação pela certidão permanente da Conservatória do Registo Comercial processada informaticamente, subscrita em de de e válida até de de (cfr. documentos que arquivo). _____

___ Verifiquei a identidade do Terceiro Outorgante, pelo cartão de cidadão supra referido e a qualidade em que outorga e respetivos poderes de representação pela certidão permanente da Conservatória do Registo Comercial processada informaticamente, subscrita em de de e válida até de de (cfr. documentos que arquivo). _____

___ Considerando que: _____

___ Em 16 de março de 2023, por deliberação da Câmara Municipal de Felgueiras, foi autorizada a abertura do Concurso Público com publicação no Jornal Oficial da União Europeia, referente à Empreitada "Rede de Drenagem de Águas Residuais e Captação e Distribuição de Água: Lote 10 – Regilde" (adiante abreviadamente designada por Empreitada); _____

___ Em 6 de julho de 2023, na reunião ordinária do órgão executivo do Município de Felgueiras foi deliberado adjudicar a empreitada ao Cedente; _____

___ Em 18 de agosto de 2023, foi outorgado entre o Município de Felgueiras e o Cedente o contrato de empreitada n.º 76/2023, no valor de 239.189,96 € (duzentos e trinta e nove mil, cento e oitenta e nove euros e noventa e seis cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, pelo prazo de execução de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do auto de consignação; _____

___ O referido contrato foi objeto de fiscalização prévia do tribunal de Contas, tendo obtido visto em 18 de dezembro de 2023. _____

___ Os trabalhos da Empreitada ainda não tiveram o seu início; _____

___ De acordo com o estabelecido no n.º 8 da cláusula 40.^a do Caderno de Encargos "A cessão da posição contratual por qualquer das partes depende da autorização da



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

outra, sendo em qualquer caso vedada nas situações previstas no n.º 1 do artigo 317.º do CCP". _____

___ A cessão da posição contratual foi autorizada e aprovada a minuta do presente Acordo na reunião da Câmara Municipal de Felgueiras de de de 2024 (cfr. Deliberação que arquivo e que faz parte integrante do presente Acordo); _____

___ Entre os Outorgantes identificados é livremente acordado reduzir a escrito o presente Acordo de Cessão da Posição Contratual relativo ao contrato de empreitada n.º 76/2023, que se regerá pelos termos e condições constantes das cláusulas seguintes. _____

___ **1.** Pelo presente Acordo, a Cedente transmite à Cessionária, a título gratuito, a sua posição contratual no Contrato de empreitada referido e identificado. _____

___ **2.** A Cessionária aceita a posição contratual que a Cedente detém no contrato de empreitada, decorrendo desta aceitação a completa, total e incondicional assunção, por sua parte, de todos os direitos, deveres, obrigações e garantias que estavam afetos à Cedente no âmbito da execução da Empreitada. _____

___ **3.** A Cedente expressamente declara que não executou quaisquer trabalhos da Empreitada, pelo que não lhe é devido nem tem a receber do Município de Felgueiras nenhum montante do preço contratual, ou outro qualquer outro montante, seja a que título for. _____

___ **4.** A cessionária aceita e obriga-se a executar a totalidade da Empreitada, nos termos do aludido contrato de empreitada n.º 76/2023 e respetivo Caderno de Encargos e anexos, no prazo contratual restante. _____

___ **5.** A cessionária declara que não se encontra abrangida por nenhuma causa de impedimento prevista no art.º 55 do Código dos Contratos Públicos, conforme declaração de compromisso comprovativa, para efeitos da alínea b), do n.º 1 do art.º 317.º do mesmo código (cfr. Documento que arquivo e que faz parte integrante do presente Acordo). _____

___ **6.** Para efeitos da presente cessão de posição contratual a Cessionária apresentou os documentos de habilitação previstos no artigo 81.º do CCP, exigidos na fase de formação do contrato e de acordo com o ponto 27.º do Programa de Procedimento da Concurso Público da Empreitada (cfr. Documentos que arquivo e que faz parte integrante do presente Acordo). _____



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

___ **7.** A presente cessão da posição contratual é consentida pelo Município de Felgueiras. _____

___ **8.** O encargo resultante deste Acordo será satisfeito pela classificação orçamental orgânica no corrente ano no capítulo e económica no, com a dotação global de € (..... euros) e o saldo disponível de € (..... euros), ao qual foi atribuído em ... de de 2024 o compromisso n.º 2024/..., efetuado com base no cabimento n.º 2024/..., encontrando-se o compromisso plurianual contemplado no _____

___ **9.** O presente Acordo produz efeitos a partir do dia seguinte ao da sua assinatura. _____

Documentos anexos a este Acordo: _____

___ a) Deliberação da Câmara Municipal de Felgueiras de de de 2024; _____

___ b) Documentos de habilitação apresentados pelo Terceiro Outorgante; _____

___ c) Comprovativo de consulta online efetuada pelo, para efeitos de verificação do cumprimento das obrigações declarativas do Registo Central do Beneficiário Efetivo. _____

___ Verifiquei que o Terceiro Outorgante tem a sua situação contributiva regularizada perante a Segurança Social por uma declaração emitida em ... de de 2024, pelo Instituto de Solidariedade e Segurança Social, I.P. e a sua situação tributária regularizada perante a Autoridade Tributária e Aduaneira, por uma certidão emitida em de de 2024, pelo Serviço de Finanças de, documentos que arquivo. _____

___ E para constar se lavrou o presente Acordo, num único exemplar, composto por (.....) páginas, que vai ser assinado eletronicamente, através de assinatura digital, pelos Outorgantes e pelo Oficial Público que o elaborou, em sinal de conformidade e de aceitação do seu conteúdo, considerando-se datado e válido com a aposição da última assinatura. _____

PRIMEIRO OUTORGANTE:

SEGUNDO OUTORGANTE:

TERCEIRO OUTORGANTE:

O OFICIAL PÚBLICO:

Alvarás de empreiteiro de obras públicas

(O alvará é válido por tempo indeterminado, sem prejuízo do controlo officioso do cumprimento dos requisitos e do pagamento das taxas devidas)

Alvará 61650 - PUB
Data de inscrição 23/02/2009
Classe Máxima 5
NIF/NIPC 508646529
Denominação ALBINO LUIS SA
Morada PONTE NOVA LT 7
RANS
4560-755 RANS
Concelho Penafiel
Distrito Porto
País PORTUGAL
Telefone 255725112
Fax 255725112
E-mail geral-al@sapo.pt

HABILITAÇÕES

Descrição	Classe
1ª Categoria - Edifícios e património construído	
1.ª - Estruturas e elementos de betão	5
2.ª - Estruturas metálicas	2
3.ª - Estruturas de madeira	1
4.ª - Alvenarias, rebocos e assentamento de cantarias	3
5.ª - Estuques, pinturas e outros revestimentos	2
6.ª - Carpintarias	1
7.ª - Trabalhos em perfis não estruturais	1
8.ª - Canalizações e condutas em edifícios	1
9.ª - Instalações sem qualificação específica	1

Descrição	Classe
2ª Categoria - Vias de comunicação, obras de urbanização e outras infraestruturas	
1.ª - Vias de circulação rodoviária e aeródromos	5
2.ª - Vias de circulação ferroviária	2
3.ª - Pontes e viadutos de betão	1
5.ª - Obras de arte correntes	2
6.ª - Saneamento básico	5
8.ª - Calçamentos	5
9.ª - Ajardinamentos	1
10.ª - Infraestruturas de desporto e lazer	3
11.ª - Sinalização não elétrica e dispositivos de proteção e segurança	1
4ª Categoria - Instalações elétricas e mecânicas	
1.ª - Instalações elétricas de utilização de baixa tensão com potência até 50 kVA	1
9.ª - Infraestruturas de telecomunicações	1
10.ª - Sistemas de extinção de incêndios, de segurança e de deteção	1
19.ª - Outras instalações mecânicas e eletromecânicas	1
5ª Categoria - Outros trabalhos	
1.ª - Demolições	2
2.ª - Movimentação de terras	5
3.ª - Túneis e outros trabalhos de geotécnica	1
4.ª - Fundações especiais	1
6.ª - Paredes de contenção e ancoragens	1
7.ª - Drenagens e tratamento de taludes	2
8.ª - Armaduras para betão armado	3
9.ª - Reparações e tratamentos superficiais em estruturas metálicas	2
10.ª - Cofragens	3
11.ª - Impermeabilizações e isolamentos	1
12.ª - Andaimos e outras estruturas provisórias	1
13.ª - Caminhos agrícolas e florestais	3

Impresso a partir do portal do IMPIC, www.impic.pt, em 23/01/2024 09:23

Ex.mo Senhor Presidente do
Câmara Municipal de Felgueiras
Praça da República,
4610-116 Felgueiras

Empreitada:

REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS E CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA: Lote 1 – UF de Vila Fria e S.Jorge de Vizela; Lote 2 – UF de Vila Fria e S.Jorge de Vizela; Lote 3 – Penacova; Lote 3 – UF de Vila Cova da Lixa e Borba de Godim; Lote 5 – UF de Inhão e Lordelo; Lote 6 – Sendim e Friande; Lote 7 – Aião e Refontoura; Lote 8 – Jugueiros; Lote 9 – Revinhade; Lote 10 – Regilde; Lote 11 - Pombeiro

ANEXO II

1 – **Albino Ferreira Luis**, C.C. n.º **07005314**, morador no lugar da Ponte Nova Lot 7 Rans 4560-755 Rans Penafiel, na qualidade de Administrador da firma **ALBINO LUÍS, S.A.**, contribuinte n.º **508 646 529**, com sede Ponte Nova Rans Lot 7; 4560-755 Rans Penafiel, adjudicatário no procedimento “**REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS E CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA: Lote 1 – UF de Vila Fria e S.Jorge de Vizela; Lote 2 – UF de Vila Fria e S.Jorge de Vizela; Lote 3 – Penacova; Lote 3 – UF de Vila Cova da Lixa e Borba de Godim; Lote 5 – UF de Inhão e Lordelo; Lote 6 – Sendim e Friande; Lote 7 – Aião e Refontoura; Lote 8 – Jugueiros; Lote 9 – Revinhade; Lote 10 – Regilde; Lote 11 - Pombeiro**”, declara, sob compromisso de honra, que a sua representada não se encontra em nenhuma das situações previstas no nº 1 do artigo 55º do Código dos Contratos Públicos.

2- O declarante junta em anexo os documentos comprovativos de que a sua representada não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do nº 1 do artigo 55º do Código dos Contratos Públicos.

3- O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica a caducidade da adjudicação e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou com membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

Rans, 3 de abril de 2024



CERTIDÃO

Dalila dos Santos Ferreira Garcia Martins, Chefe de Finanças, a exercer funções no Serviço de Finanças de PENAFIEL.

CERTIFICA, face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), que o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).

A presente certidão é válida por três meses e não constitui documento de quitação, nos termos dos nºs 4 e 6 do artigo 24º CPPT, respetivamente.

Por ser verdade e por ter sido solicitada, emite-se a presente certidão 22 de Janeiro de 2024.

IDENTIFICAÇÃO

NOME: ALBINO LUIS SA

NIF: 508646529

Elementos para validação

Nº Contribuinte: 508646529

Cód. Validação: KKACRBHAYVXW

O Chefe de Finanças,



(Dalila dos Santos Ferreira Garcia Martins)



Certidão Permanente

Código de acesso: 7206-0488-5601

A entrega deste código a qualquer entidade pública ou privada dispensa a apresentação de uma certidão em papel.(artº 75º, nº5 do Código do Registo Comercial)

Matrícula

NIPC: 508646529

Firma: ALBINO LUÍS S.A.

Natureza Jurídica: SOCIEDADE ANÓNIMA

Sede: Ponte Nova, Lote7

Distrito: Porto Concelho: Penafiel Freguesia: Rans

4560 755 PENAFIEL

Objecto: Construção de edifícios, estradas, arranjos urbanísticos, infra-estruturas de redes públicas de transporte de águas e esgotos, compra e venda de bens imobiliários e todos e qualquer tipo de obra pública.

Capital: 180.000,00 Euros

CAE Principal: 42110-R3

CAE Secundário (1): 68100-R3

Data do Encerramento do Exercício: 31 Dezembro

Forma de Obrigar: Pela assinatura conjunta do Presidente e do Vice - Presidente do Conselho de Administração ou do Administrador Único.

Prazo de duração dos(s) Mandato(s): Quadriénio 2021/2024

Órgãos Sociais/Liquidatário/Administrador ou Gestor Judicial:

ADMINISTRADOR ÚNICO:

Nome: ALBINO FERREIRA LUIS

NIF/NIPC: 174528329

FISCAL ÚNICO:

Nome: PAULA ALEXANDRA MONTEIRO BAPTISTA ALVES SA

NIF/NIPC: 189146834

SUPLENTE(S) DO FISCAL ÚNICO:

Nome: JOSE FERNANDO ABREU REBOUTA

NIF/NIPC: 200726978

Conservatória onde se encontram depositados os documentos: Conservatória do Registo Comercial de Penafiel

Os elementos constantes da matrícula não dispensam a consulta das inscrições e respectivos averbamentos e anotações porquanto são estes que definem a situação jurídica da entidade.

Inscrições - Averbamentos - Anotações

Insc.1 AP. 3/20080925 16:32:44 UTC - CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE E DESIGNAÇÃO DE MEMBRO(S) DE ÓRGÃO(S) SOCIAL(AIS)

FIRMA: ALBINO LUÍS LDA

NIPC: 508646529

NATUREZA JURÍDICA: SOCIEDADE POR QUOTAS

SEDE: Ponte Nova, Lote7

Distrito: Porto Concelho: Penafiel Freguesia: Rans

4560 PENAFIEL

OBJECTO: Construção de edifícios, estradas, arranjos urbanísticos, infra-estruturas de redes públicas de transporte de águas e esgotos, compra e venda de bens imobiliários e todos e qualquer tipo de obra pública

CAPITAL : 150.000,00 Euros

Data de Encerramento do Exercício : 31 Dezembro

SÓCIOS E QUOTAS:

QUOTA : 135.000,00 Euros

TITULAR: Albino Ferreira Luís

NIF: 174528329

Estado civil : Casado(a)

Nome do cônjuge: Maria Emília Peixoto Maia

Regime de bens : Comunhão de adquiridos

Residência: Ponte Nova, Lote 7 - Rans

4560 Penafiel

QUOTA : 15.000,00 Euros

TITULAR: Maria Emília Peixoto Maia

NIF: 190867213

Estado civil : Casado(a)

Nome do cônjuge: Albino Ferreira Luís

Regime de bens : Comunhão de adquiridos

Residência: Ponte Nova, Lote 7 - Rans

4560 Penafiel

FORMA DE OBRIGAR/ÓRGÃOS SOCIAIS:

Forma de obrigar: A assinatura do gerente

CONSERVATÓRIA DA SEDE:

Distrito: Porto

Concelho: Penafiel

Conservatoria: CRC de Penafiel

ÓRGÃO(S) DESIGNADO(S):

GERÊNCIA:

Nome/Firma: Albino Ferreira Luís

NIF/NIPC: 174528329

Cargo: Gerente

Residência/Sede: Ponte Nova, Lote 7 - Rans

4560 Penafiel

Data da deliberação: 2008/09/24

Conservatória do Registo Comercial de Penafiel

O(A) Ajudante, Antónia Maria Cardoso Silva

An. 1 - 20081002 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.
Conservatória do Registo Comercial de Penafiel
O(A) Ajudante, Antónia Maria Cardoso Silva

Av.1 AP. 2/20090330 12:03:24 UTC - CESSAÇÃO DE FUNÇÕES DE MEMBRO(S) DO(S) ORGÃO(S) SOCIAL(AIS)

GERÊNCIA:

Nome/Firma: Albino Ferreira Luís
NIF/NIPC: 174528329
Cargo: Gerente
Residência/Sede: Ponte Nova, lote 7
4560 - 755 Rans - Penafiel
Causa: Renúncia
Data: 2009/02/02

Conservatória do Registo Comercial de Penafiel
O(A) Ajudante, Carlos Alberto Costa Magalhães

An. 1 - 20090331 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.
Conservatória do Registo Comercial de Penafiel
O(A) Ajudante, Carlos Alberto Costa Magalhães

Insc.2 AP. 3/20090330 12:03:24 UTC - DESIGNAÇÃO DE MEMBRO(S) DE ORGÃO(S) SOCIAL(AIS)

ORGÃO(S) DESIGNADO(S):

GERÊNCIA:

Nome/Firma: Maria Emilia Peixoto Maia
NIF/NIPC: 190867213
Cargo: Gerente
Residência/Sede: Ponte Nova, lote 7
4560 - 755 Rans - Penafiel

Data da deliberação: 2009/02/02

Conservatória do Registo Comercial de Penafiel
O(A) Ajudante, Carlos Alberto Costa Magalhães

An. 1 - 20090331 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.
Conservatória do Registo Comercial de Penafiel
O(A) Ajudante, Carlos Alberto Costa Magalhães

Insc.3 AP. 2/20091130 15:01:48 UTC - TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE ANÓNIMA E DESIGNAÇÃO DE MEMBRO(S) DE ORGÃO(S) SOCIAL(AIS)

FIRMA: ALBINO LUÍS SA
NIPC: 508646529
NATUREZA JURÍDICA: SOCIEDADE ANÓNIMA
SEDE: Ponte Nova, Lote7
Distrito: Porto Concelho: Penafiel Freguesia: Rans
4560 - 755 PENAFIEL
OBJECTO: Construção de edifícios, estradas, arranjos urbanísticos, infra-estruturas de redes públicas de transporte de águas e esgotos, compra e venda de bens imobiliários e todos e qualquer tipo de obra pública.
CAPITAL : 150.000,00 Euros
Data de Encerramento do Exercício : 31 Dezembro

ACÇÕES:

Número de acções: 30.000
Valor nominal : 5.00 Euros
Natureza: Ao portador

FORMA DE OBRIGAR/ÓRGÃOS SOCIAIS:

Forma de obrigar: Pela assinatura conjunta do Presidente e do Vice - Presidente do Conselho de Administração ou do Administrador Único.

Estrutura da administração: Conselho de Administração, composto por dois, três, cinco ou sete membros, um dos quais será o Presidente ou Administrador Único.

Estrutura da fiscalização: Fiscal Único.

Duração dos mandatos: 4 anos.

Data da deliberação: 2009-10-10

CONSERVATÓRIA DA SEDE:

Distrito: Porto

Concelho: Penafiel

Conservatoria: CRC de Penafiel

ÓRGÃO(S) DESIGNADO(S):

ADMINISTRADOR ÚNICO:

Nome/Firma: Maria Emilia Peixoto Maia

NIF/NIPC: 190867213

Residência/Sede: Ponte Nova, lote 7

4560 - 755 Rans - Penafiel

FISCAL ÚNICO:

Nome/Firma: MGI & Associados, SROC LDA, SROC nº 78, representada por Paula Alexandra Monteiro Baptista Alves Sá, ROC nº 1191

NIF/NIPC: 502666919

Residência/Sede: Rua de Guerra Junqueiro, nº 273

4150 - 388 Porto

SUPLENTE(S) DO FISCAL ÚNICO:

Nome/Firma: Amadeu da Conceição Moreira Rodrigues Cambão, ROC nº 686

NIF/NIPC: 161745571

Residência/Sede: Rua das Andresas, nº 303 - 3º dtº

4100 - 053 Porto

Prazo de duração do(s) mandato(s): Quadriénio de 2009- 2012

Data da deliberação: 2009-10-10

Conservatória do Registo Comercial de Penafiel

O(A) Ajudante, Carlos Alberto Costa Magalhães

An. 1 - 20091202 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.

Conservatória do Registo Comercial de Penafiel

O(A) Ajudante, Carlos Alberto Costa Magalhães

Av.1 AP. 5/20120312 12:31:55 UTC - CESSAÇÃO DE FUNÇÕES DE MEMBROS DO(S) ORGÃO(S) SOCIAL(AIS)

FISCAL ÚNICO:

Nome/Firma: MGI & ASSOCIADOS, SROC, LDA

NIF/NIPC: 502666919

Residência/Sede: Rua Guerra Junqueiro, 273

4150 - 388 Porto

Causa: Renúncia

Data: Comunicada em 2010-11-25

ADMINISTRADOR ÚNICO:

Nome/Firma: MARIA EMILIA PEIXOTO MAIA

NIF/NIPC: 190867213

Residência/Sede: Rua da Ponte Nova, 14

4560 - 755 Rans PNF

Causa: Renúncia
Data: Comunicada em 2012-02-28

Conservatória do Registo Comercial de Penafiel
O(A) Ajudante, Carlos Alberto Costa Magalhães

An. 1 - 20120313 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.
Conservatória do Registo Comercial de Penafiel
O(A) Ajudante, Carlos Alberto Costa Magalhães

Av.2 OF. AP. 2/20091130 - RECTIFICADO

FIRMA: ALBINO LUÍS S.A.

Conservatória do Registo Comercial R.N.P.C.
O(A) Ajudante, Maria Isabel Gonçalves do Logar

An. 1 - 20120511 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.
Conservatória do Registo Comercial R.N.P.C.
O(A) Ajudante, Maria Isabel Gonçalves do Logar

Insc.4 AP. 6/20120312 12:31:55 UTC - DESIGNAÇÃO DE MEMBRO(S) DE ORGÃO(S) SOCIAL(AIS)

ÓRGÃO(S) DESIGNADO(S):

ADMINISTRADOR ÚNICO:

Nome/Firma: ALBINO FERREIRA LUIS
NIF/NIPC: 174528329
Residência/Sede: Rua da Ponte Nova, 14
4560 - 755 Rans PNF

FISCAL ÚNICO:

Nome/Firma: PAULA SÁ, SROC, UNIPessoal LDA
NIF/NIPC: 509635512
Residência/Sede: Rua da Tuna, 123
4415 - 118 Sermonde

Prazo de duração do(s) mandato(s): Para completar o mandato de 2009/2012
Data da deliberação: 2012-03-02

Conservatória do Registo Comercial de Penafiel
O(A) Ajudante, Carlos Alberto Costa Magalhães

An. 1 - 20120313 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.
Conservatória do Registo Comercial de Penafiel
O(A) Ajudante, Carlos Alberto Costa Magalhães

Insc.5 AP. 1/20140205 14:40:46 UTC - DESIGNAÇÃO DE MEMBRO(S) DE ORGÃO(S) SOCIAL(AIS)

ÓRGÃO(S) DESIGNADO(S):

ADMINISTRADOR ÚNICO:

Nome/Firma: ALBINO FERREIRA LUIS
NIF/NIPC: 174528329
Residência/Sede: Ponte Nova, Lote 7, nº.14
4560 - 755 Rans

FISCAL ÚNICO:

Nome/Firma: PAULA SÁ, SROC, UNIPessoal LDA
NIF/NIPC: 509635512
Residência/Sede: Rua da Tuna, nº.123
4415 - 118 Sermonde

SUPLENTE(S) DO FISCAL ÚNICO:

Nome/Firma: JOSE FERNANDO ABREU REBOUTA
NIF/NIPC: 200726978
Residência/Sede: Rua do Campo Alegre, nº.830, 3º., Sala 14
4150 - 171 Porto

Prazo de duração do(s) mandato(s): Quadrénio de 2013/2016
Data da deliberação: 2013-12-02

Conservatória do Registo Civil/Predial/Comercial/Automóvel Penafiel
O(A) Notário(a) afecto(a), Maria Margarida Oliveira Rocha Morgado Sousa

An. 1 - 20140206 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.

Conservatória do Registo Civil/Predial/Comercial/Automóvel Penafiel
O(A) Notário(a) afecto(a), Maria Margarida Oliveira Rocha Morgado Sousa

Insc.6 AP. 3/20170628 16:02:19 UTC - DESIGNAÇÃO DE MEMBRO(S) DE ORGÃO(S) SOCIAL(AIS)

ÓRGÃO(S) DESIGNADO(S):

ADMINISTRADOR ÚNICO:

Nome/Firma: ALBINO FERREIRA LUIS
NIF/NIPC: 174528329
Residência/Sede: Rua da Ponte Nova, nº 14 - Rans - Penafiel
4560 - 755 RANS

FISCAL ÚNICO:

Nome/Firma: PAULA ALEXANDRA MONTEIRO BAPTISTA ALVES SA
NIF/NIPC: 189146834
Residência/Sede: Rua da Tuna, nº 123 - Vila Nova de Gaia
4415 - 118 SERMONDE

SUPLENTE(S) DO FISCAL ÚNICO:

Nome/Firma: JOSE FERNANDO ABREU REBOUTA
NIF/NIPC: 200726978
Residência/Sede: Rua do Campo Alegre, nº 830, 3º Sala 14 - Porto
4150 - 171 PORTO

Prazo de duração do(s) mandato(s): Quadriénio: 2017 - 2020
Data da deliberação: 2017-05-19

Conservatória do Registo Civil/Predial/Comercial Penafiel
O(A) Notário(a) afecto(a), Maria Margarida Oliveira Rocha Morgado Sousa

An. 1 - 20170630 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.

Conservatória do Registo Civil/Predial/Comercial Penafiel
O(A) Notário(a) afecto(a), Maria Margarida Oliveira Rocha Morgado Sousa

Insc.7 AP. 2/20200603 14:27:44 UTC - ALTERAÇÕES AO CONTRATO DE SOCIEDADE E AUMENTO DO CAPITAL

Artigo(s) alterado(s): 4º. nº.s 1 e 2

ACÇÕES:

Natureza: nominativas

Montante do aumento : 30000.00 Euros
Modalidade e forma de subscrição: Em numerário, com a emissão de 6.000 novas ações no valor nominal de 5,00 Euros cada uma
Capital após o aumento : 180.000,00 Euros

ACÇÕES:

Número de acções: 36000
Valor nominal : 5.00 Euros

Conservatória do Registo Civil/Predial/Comercial Penafiel
O(a) Oficial de registos, por delegação, Carlos Alberto Costa Magalhães

An. 1 - 20200604 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.
Conservatória do Registo Civil/Predial/Comercial Penafiel
O(a) Oficial de registos, por delegação, Carlos Alberto Costa Magalhães

Insc.8 AP. 1/20210812 11:16:09 UTC - DESIGNAÇÃO DE MEMBRO(S) DE ORGÃO(S) SOCIAL(AIS)

ÓRGÃO(S) DESIGNADO(S):

ADMINISTRADOR ÚNICO:

Nome/Firma: ALBINO FERREIRA LUIS
NIF/NIPC: 174528329
Residência/Sede: Rua da Ponte Nova, nº.14
4560 - 755 Rans PNF

FISCAL ÚNICO:

Nome/Firma: PAULA ALEXANDRA MONTEIRO BAPTISTA ALVES SA
NIF/NIPC: 189146834
Residência/Sede: Rua Maria Julia Queirós, nº.42
4710 - 187 Braga

SUPLENTE(S) DO FISCAL ÚNICO:

Nome/Firma: JOSE FERNANDO ABREU REBOUTA
NIF/NIPC: 200726978
Residência/Sede: Rua do Campo Alegre, nº.830, 3º. Sala 14
4150 - 171 Porto

Prazo de duração do(s) mandato(s): Quadriénio 2021/2024
Data da deliberação: 2021/06/21

Conservatória do Registo Civil/Predial/Comercial Penafiel
O(A) Oficial de Registos, Antónia Maria Cardoso Silva

An. 1 - 20210827 - Publicado em <http://publicacoes.mj.pt>.
Conservatória do Registo Civil/Predial/Comercial Penafiel
O(A) Oficial de Registos, Antónia Maria Cardoso Silva

Menções de Depósito - Anotações

Menção DEP 267/2009-06-24 18:47:20 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2008

Requerente e Responsável pelo Registo: *ALBINO LUIS LDA*
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20090624 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção Dep. 1833/2009-11-30 14:40:55 UTC - TRANSMISSÃO DE QUOTA(S)

QUOTA(S) E SUJEITO(S) ACTIVO(S):

QUOTA : 5.000,00 Euros

Resultante da divisão da quota: 135.000,00 Euros
TITULAR: Ana Ferreira Moreira
NIF: 131000454
Estado civil : Casado(a)
Nome do cônjuge: Luis Sousa Moreira
Regime de bens : Comunhão de adquiridos
Residência: Rua de São João
4560 - 755 Rans - Penafiel

SUJEITO(S) PASSIVO(S):

Albino Ferreira Luis
NIF: 174528319
Estado civil : Casado(a)
Nome do cônjuge: Maria Emilia Peixoto Maia
Regime de bens : Comunhão de adquiridos
Residência: Ponte Nova
4560 - 755 Rans - Penafiel

Requerente e Responsável pelo Registo,
SOFIA COUTO, Advogado(a), Cédula Profissional n.º 11545P
Morada: AV. SACADURA CABRAL, 62, 1º AZ
Código Postal: 4560-480 PENAFIEL

Conservatória do Registo Comercial de Penafiel
O(A) Ajudante, Carlos Alberto Costa Magalhães

Menção Dep. 1834/2009-11-30 14:50:26 UTC - TRANSMISSÃO DE QUOTA(S)

QUOTA(S) E SUJEITO(S) ACTIVO(S):

QUOTA : 5.000,00 Euros

Resultante da divisão da quota: 135.000,00 Euros
TITULAR: Felismina da Conceição Ferreira Luís
NIF: 174528337
Estado civil : Casado(a)
Nome do cônjuge: José Agostinho Nogueira dos Santos
Regime de bens : Comunhão de adquiridos
Residência: Pedreira
4560 - 755 Rans - Penafiel

SUJEITO(S) PASSIVO(S):

Albino Ferreira Luís
NIF: 174528329
Estado civil : Casado(a)
Nome do cônjuge: Maria Emilia Peixoto Maia
Regime de bens : Comunhão de adquiridos
Residência: Ponte Nova
4560 - 755 Rans - Penafiel

Requerente e Responsável pelo Registo,
SOFIA COUTO, Advogado(a), Cédula Profissional n.º 11545P
Morada: AV. SACADURA CABRAL, 62, 1º AZ
Código Postal: 4560-480 PENAFIEL

Conservatória do Registo Comercial de Penafiel
O(A) Ajudante, Carlos Alberto Costa Magalhães

Menção Dep. 1835/2009-11-30 14:56:40 UTC - TRANSMISSÃO DE QUOTA(S)

QUOTA(S) E SUJEITO(S) ACTIVO(S):

QUOTA : 5.000,00 Euros

Resultante da divisão da quota: 135.000,00 Euros

TITULAR: Armando Manuel Peixoto Maia
NIF: 178853372
Estado civil : Casado(a)
Nome do cônjuge: Maria Carolina Gomes Teixeira
Regime de bens : Comunhão de adquiridos
Residência: Rua Nova da Gateira, nº 48
4605 - 177 Mancelos - Amarante

SUJEITO(S) PASSIVO(S):

Albino Ferreira Luís
NIF: 174528329
Estado civil : Casado(a)
Nome do cônjuge: Maria Emilia Peixoto Maia
Regime de bens : Comunhão de adquiridos
Residência: Ponte Nova
4560 - 755 Rans - Penafiel

Requerente e Responsável pelo Registo,
SOFIA COUTO, Advogado(a), Cédula Profissional n.º 11545P
Morada: AV. SACADURA CABRAL, 62, 1º AZ
Código Postal: 4560-480 PENAFIEL

Conservatória do Registo Comercial de Penafiel
O(A) Ajudante, Carlos Alberto Costa Magalhães

Menção DEP 1270/2010-07-19 20:07:13 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2009

Emitida Certificação Legal de Contas, sendo o parecer de Revisão: Sem Reservas

Requerente e Responsável pelo Registo: *ALBINO LUIS SA*
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20100719 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 1181/2011-09-29 00:59:26 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2010 (2010-01-01 A 2010-12-31)

Emitida Certificação Legal de Contas, sendo o parecer de Revisão: Sem Reservas

Requerente e Responsável pelo Registo: *ALBINO LUIS SA*
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20110929 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 669/2012-07-13 11:10:03 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2011 (2011-01-01 a 2011-12-31)

Emitida Certificação Legal de Contas, sendo o parecer de Revisão: Sem Reservas

Requerente e Responsável pelo Registo: *ALBINO LUIS SA*
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20120713 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 1162/2013-07-19 23:34:18 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2012 (2012-01-01 a 2012-12-31)

Emitida Certificação Legal de Contas, sendo o parecer de Revisão: Sem Reservas

Requerente e Responsável pelo Registo: *ALBINO LUIS SA*

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20130719 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 914/2014-07-18 00:11:20 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2013 (2013-01-01 a 2013-12-31)

Emitida Certificação Legal de Contas, sendo o parecer de Revisão: Sem Reservas

Requerente e Responsável pelo Registo: *ALBINO LUIS SA*

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20140718 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 550/2015-07-10 15:22:22 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2014 (2014-01-01 a 2014-12-31)

Emitida Certificação Legal de Contas, sendo o parecer de Revisão: Sem Reservas

Requerente e Responsável pelo Registo: *ALBINO LUIS SA*

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20150710 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 815/2016-07-22 03:38:17 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2015 (2015-01-01 a 2015-12-31)

Emitida Certificação Legal de Contas, sendo o parecer de Revisão: Sem Reservas

Requerente e Responsável pelo Registo: *ALBINO LUIS SA*

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20160722 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 724/2017-07-24 22:26:50 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2016 (2016-01-01 a 2016-12-31)

Emitida Certificação Legal de Contas, sendo o parecer de Revisão: Sem Reservas

Requerente e Responsável pelo Registo: *ALBINO LUIS SA*

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20170724 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 727/2018-07-16 23:35:28 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2017 (2017-01-01 a 2017-12-31)

Requerente e Responsável pelo Registo: *ALBINO LUIS SA*

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20180716 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 437/2019-07-12 20:57:49 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2018 (2018-01-01 a 2018-12-31)

Emitida Certificação Legal de Contas, sendo o parecer de Revisão: Sem Reservas

Requerente e Responsável pelo Registo: *ALBINO LUIS SA*

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20190712 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 1052/2020-09-21 21:22:04 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2019 (2019-01-01 a 2019-12-31)

Emitida Certificação Legal de Contas, sendo o parecer de Revisão: Sem Reservas

Requerente e Responsável pelo Registo: *ALBINO LUIS SA*

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20200921 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 575/2021-07-23 21:33:13 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2020 (2020-01-01 a 2020-12-31)

Requerente e Responsável pelo Registo: *ALBINO LUIS SA*

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20210723 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 777/2022-07-21 22:04:52 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2021 (2021-01-01 a 2021-12-31)

Requerente e Responsável pelo Registo: *ALBINO LUIS SA*

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20220721 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 901/2023-07-20 03:17:35 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2022 (2022-01-01 a 2022-12-31)

Requerente e Responsável pelo Registo: *ALBINO LUIS SA*

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20230720 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 1120/2023-08-16 21:03:29 UTC - ACTUALIZAÇÃO PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2022 (2022-01-01 a 2022-12-31)

Emitida Certificação Legal de Contas, sendo o parecer de Revisão: Sem reservas

Requerente e Responsável pelo Registo: *ALBINO LUIS SA*

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20230816 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Certidão permanente subscrita em 20-11-2023 e válida até 20-11-2024

Fim da Certidão

Nota Importante:

Não necessita de imprimir este documento. Pode dar o código de acesso a qualquer entidade pública ou privada, sempre que precise de apresentar uma certidão de registo comercial.

Voltar **Sair**

DECLARAÇÃO

Nome da entidade contribuinte ALBINO LUÍS S.A.

Firma/Denominação ALBINO LUÍS S.A.

N.º de Identificação de Segurança Social 20018087067

N.º de Identificação Fiscal 508646529

N.º da Declaração 035320934ASCD24

Data de emissão 2024-01-22

ALBINO LUÍS S.A.
R PONTE NOVA LT 7
RANS
4560-755 RANS

Declaramos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada perante a Segurança Social.

Esta declaração não constitui comprovativo de pagamento de contribuições, nem de outros valores e diz respeito à situação contributiva apurada até à data de emissão, não prejudicando o posterior apuramento de dívidas.

A declaração é válida pelo prazo de **4 meses**, contado a partir da data de emissão.

Artigo 208.º do Código dos Regimes Contributivos, aprovado pela Lei n.º 110/2019, de 16 de setembro na sua versão atualizada

N.ºs 1 e 3 do artigo 82.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

Artigo 84.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

O Diretor de Segurança Social


Miguel Cardoso

Elementos para verificação da autenticidade da declaração:

Número de Identificação - 20018087067

Código de Verificação - XC9V3M3DZAZ4VZ7

Para verificar a autenticidade desta declaração aceda à Segurança Social Direta, no menu "CONTA CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.

Verifique se o documento obtido corresponde a esta declaração.

Contrato de Cessão da Posição Contratual

Entre:

MJFT – Construções, Unipessoal, Lda, pessoa coletiva nº 507 737 598, com sede na Rua Marco de Simões, nº 1079, União de Freguesias de Macieira da Lixa e Caramos, concelho de Felgueiras, com o capital social de € 115.000, devidamente representada por Miguel José Faria Teixeira, na qualidade de gerente adiante designada por Cedente;

E

Albino Luis, S.A., pessoa coletiva n.º 508 646 529, com sede em Ponte Nova, Rans, Lote 7, 4560-755 Rans, concelho de Penafiel, com o capital social de € 180.000, devidamente representada por Albino Ferreira Luis, na qualidade de administrador único, adiante designada por Cessionária;

Considerando que:

- A) Pelo Município de Felgueiras e a Cedente foi celebrado, a 16 de março de 2023, o Contrato de Empreitada "Rede de Drenagem de Águas Residuais e Captação e Distribuição de Água: Lote 10 – Regilde", pelo valor de 239.189,96€ (Duzentos e Trinta e Nove Mil, Cento e Oitenta e Nove Euros e Noventa e Seis Cêntimos);
- B) A Cessionária preenche todos os requisitos mínimos de capacidade técnica e de capacidade económico-financeira exigidos no contrato.
- C) A Cessionária apresenta todos os documentos de habilitação exigidos para a execução do contrato.

É celebrado livremente e de boa-fé o presente acordo de cessão da posição contratual, nos termos e condições seguintes:

Cláusula Primeira

A Cedente, através do presente acordo de cessão da posição contratual, transmite à Cessionária, a título gratuito, a respetiva posição no Contrato referido e identificado na cláusula primeira, com todos os direitos e obrigações estabelecidos no mesmo, assumindo a Cessionária a execução da empreitada de “Rede de Drenagem de Águas Residuais e Captação e Distribuição de Água: Lote 10 – Regilde”, do Município de Felgueiras.

Cláusula Segunda

A Cessionária aceita e obriga-se, por força do presente acordo de cessão de posição contratual, a cumprir na totalidade o Contrato identificado na cláusula primeira, sem quaisquer reservas ou condições.

Cláusula Terceira

A Cedente expressamente garante à Cessionária a existência da posição contratual transmitida, nos termos e para os efeitos do artigo 246º do Código Civil.

Cláusula Quarta

Ambas as outorgantes declaram que prescindem do reconhecimento das assinaturas, não lhes sendo lícito invocar qualquer invalidade do presente contrato que a todo o tempo dão por firme e válido.

Cláusula Quinta

O presente acordo produz os seus efeitos após a Câmara Municipal de Felgueiras aceitar a cessão de posição contratual oficializando as partes.

Celebrado em Felgueiras, no dia 5 de Abril de 2024, e feito em duas vias sendo uma para cada um dos outorgantes e todas valendo como documentos originais.

Pela Cedente

Pela Cessionária



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

INFORMAÇÃO

PARA: Exmo. Sr. Vereador – Dr. Ricardo Freitas

DE: Chefe DJ - Sónia Nunes

DATA: 16/07/2024

DESPACHO

Concordo com o teor da informação.

Notifique-se e proceda-se em conformidade.

O Vereador com competência delegada
(Por delegação do Presidente da Câmara pelo
Despacho n.º 009/2023 e edital de 5 de maio)

(Dr. Ricardo Freitas)

Assunto: Pedido de Cessão da Posição Contratual - "Rede de Drenagem de Águas Residuais e Captação e Distribuição de Água: Lote 10 – Regilde"

Ref.ª: 37/Proc.500-23-L10 da Divisão de Obras

Ofício MJFT Ref.ª 012_2023_003 de 2024/04/05

NIPG 13421-24

Na sequência do despacho de V. Ex.ª, e após análise do processo, cumpre informar nos seguintes termos:

Por ofício da Divisão de Obras (em docs. associados) foi notificada a cocontratante MJFT – Construções Unipessoal, Lda do despacho do Sr. Presidente da Câmara datado de 25/03/2024, exarado na informação da Divisão de Obras, da mesma data, relativo à sua comunicação (Ref.ª 012_2023_002, de 28/02/2024) no âmbito da execução da empreitada de "Rede de Drenagem de Águas Residuais e Captação e Distribuição de Água: Lote 10 – Regilde", objeto do contrato de empreitada n.º 76/2023.

De acordo com o último parágrafo daquela decisão a mesma conclui que *"Das soluções apresentadas, a que nos parece mais viável e célere, sem colocar em causa o prazo de execução da obra, será a cessão da posição contratual, devendo, para o efeito, o co-*





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

contratante apresentar pedido com indicação da nova empresa, com comprovativos desta cumprir com os requisitos e ser detentora das habilitações que foram exigidas, aquando do concurso, para a obra em causa, para efeitos de autorização pelo município, nos termos do n.º 8 da cláusula 40.º do CE.”

Posteriormente, por ofício datado de 2024/04/05 vem a co-contratante MJFT – Construções Unipessoal, Lda apresentar o pedido de cessão da posição contratual no referido contrato de empreitada, juntando para o efeito um contrato de cessão da posição contratual com a empresa Albino Luís, S.A. e respetivos documentos de habilitação desta última, solicitando a sua aprovação.

Foi consultado o Chefe da Divisão de Obras, Eng.º Luís Barros, que informou que a empreitada aqui em causa não teve qualquer execução física ou financeira, não sendo devido qualquer montante do preço contratual à co-contratante MJFT – Construções Unipessoal, Lda.

A cessão da posição contratual é um instituto típico do Direito Civil, sendo o contrato através do qual o outorgante de um outro contrato transmite a um terceiro, com o consentimento do outro outorgante, o complexo de direitos e obrigações que para si derivam de tal contrato.

Tal figura envolve três sujeitos (o cedente, o cedido e o cessionário) e pressupõe a existência de dois contratos: o contrato-base (aquele inicialmente celebrado, onde se consagrou o conjunto de direitos e deveres que serão objeto da cessão) e o contrato-instrumento (aquele através do qual se opera a transmissão da posição contratual).

No âmbito do Direito da Contratação Pública, as especiais exigências impostas pelos princípios da transparência, da concorrência e da igualdade levaram à adaptação daquele instituto do Direito Civil: apesar de no art.º 316.º do Código dos Contratos Públicos (CCP) se prever uma norma geral de admissibilidade de cessão da posição contratual, nos artigos seguintes o legislador estabeleceu um conjunto de requisitos que visam impedir que através da sua utilização sejam violados aqueles princípios estruturantes.





Assim, se quanto à cessão promovida pelo contraente público se consagra uma quase total liberdade, *vide* art.º 324.º, do CCP, já no que toca à cessão da posição contratual do co-contratante os limites legais são muito mais apertados, pois de outro modo ficaria aberta uma via para contornar as exigências procedimentais que precedem a celebração dos contratos públicos, encontrando-se os mesmos previstos no art.º 318 do CCP.

Nos termos dos n.ºs 1 e 2 daquele art.º 318 do CCP, a autorização de cessão da posição contratual pelo cocontratante depende dos seguintes requisitos:

- 1- Cláusula contratual que preveja expressamente a possibilidade da cessão da posição contratual;
- 2- Prévia apresentação dos documentos de habilitação relativos ao potencial cessionário que sejam exigidos ao cedente na fase de formação do contrato em causa;
- 3- Preenchimento, por parte do potencial cessionário, dos requisitos mínimos de capacidade técnica e de capacidade financeira exigidos ao cedente para efeitos de qualificação, quando esta tenha tido lugar na fase de formação do contrato em causa.

Analisado o contrato de empreitada n.º 76/2023 e respetivo caderno de encargos (CE) que do mesmo faz parte integrante verifica-se que a cláusula 40.ª do CE regula expressamente a subcontratação e cessão da posição contratual durante a fase de execução do contrato, dispondo o n.º 8 que *"A cessão da posição contratual por qualquer das partes depende da autorização da outra, sendo em qualquer caso vedada nas situações previstas no n.º 1 do artigo 317.º do CCP."*

Ora, a competência para autorizar a cessão da posição contratual será do órgão que adjudicou a empreitada, *in casu*, a câmara municipal, pelo que a proposta devidamente instruída (pedido, informações técnicas e minuta de Acordo de cessão da posição contratual) terá de ser remetida a este órgão para deliberação.

No que concerne aos limites à cessão previstos no n.º 1 do referido artigo 317.º do CCP e que impediriam o município de autorizar a cessão, não se verificam no presente caso, uma vez que a contratação da empreitada foi precedida de um procedimento de concurso público.

No que respeita ao segundo requisito refere-se aos documentos de habilitação a apresentar pelo cessionário, nos mesmos termos exigidos ao cedente (o atual co-contratante) previstos no n.º 1 do artigo 81.º do CCP e Ponto 27 do Programa de Procedimento, designadamente:





- Declaração emitida conforme modelo constante do Anexo II do Programa do Procedimento;
- Documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e i) do n.º 1 do artigo 55.º do CCP;
- Plano de prevenção de corrupção e de infrações conexas, salvo se este for uma pessoa singular ou uma micro, pequena ou média empresa, devidamente certificada nos termos da lei.

Analizados os documentos remetidos com o pedido verifica-se que as certidões da Autoridade Tributária e Segurança Social, bem como o Certificado de Registo Criminal já não estão válidos, devendo o cessionário apresentar novos documentos. A declaração do Anexo II deverá igualmente ser emitida em conformidade com o modelo do Programa do Procedimento, na qualidade de cessionário, e apenas para a empreitada aqui em causa, i.é., lote 10. O cessionário tem ainda de apresentar o plano de prevenção de corrupção e de infrações conexas ou o certificado de micro, pequena ou média empresa.

No que concerne aos requisitos mínimos de capacidade técnica ou de capacidade financeira do cessionário necessários à realização da obra, previstos no n.º 2 do artigo 81.º do CCP e alínea d) do Ponto 27 do Programa de Procedimento verifica-se que o Alvará de Empreiteiro de Obras Públicas 61650 – PUB apresentado pelo cessionário contém as habilitações adequadas, ou seja, 6.ª subcategoria – Saneamento Básico da 2.ª Categoria – Vias de Comunicação, obras de Urbanização e Outras Infraestruturas, de classe 5, o que compreende o valor do contrato aqui em objeto.

Por último, refira-se, a cessão da posição contratual (e a subcontratação) não estão sujeitas à fiscalização prévia do Tribunal de Contas, pois não implicam, por parte do contraente público, qualquer assunção de dívida e, consequentemente, não geram qualquer despesa ou aumento da dívida pública.

Nesta conformidade, deverá o co-contratante ser notificado para apresentar os documentos de habilitação previstos no n.º 1 do artigo 81.º do CCP e Ponto 27 do Programa de Procedimento que se encontram em falta. O pedido devidamente instruído com as informações técnicas e os documentos comprovativos da verificação dos requisitos que são exigíveis, bem como a respetiva minuta do acordo de cessão de posição contratual, devem ser submetidos a deliberação de autorização do órgão competente para autorização (da





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

cessão) e aprovação (da minuta). Após deliberação deverá o cedente e o cessionário serem notificados para procedimento em conformidade.

Remeto à Superior Consideração de V. Exa,

A Chefe da Divisão de Assuntos Jurídicos

(Sónia Nunes)

Anexo: Minuta de Acordo de Cessão da Posição Contratual.





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

ACORDO DE CESSÃO DA POSIÇÃO CONTRATUAL

CONTRATO DE EMPREITADA N.º 76/2023

"REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS E CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA: Lote 10 – Regilde"

____ Sónia Alexandra Vieira Guedes Nunes, Chefe da Divisão de Assuntos Jurídicos, em regime de substituição do Departamento de Apoio à Gestão da Câmara Municipal de Felgueiras, na qualidade de Oficial Público, vem reduzir a escrito o Acordo de Cessão da posição contratual do contrato n.º 76/2023 "Rede de Drenagem de Águas Residuais e Captação e Distribuição de Água: Lote 10 - Regilde", entre os seguintes outorgantes: _____

____ **PRIMEIRO: Município de Felgueiras**, pessoa coletiva de direito público n.º 501 091 823, com sede no edifício dos Paços do Concelho, devidamente representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Nuno Alexandre Martins da Fonseca, com domicílio profissional no mesmo local, no uso da competência que lhe confere o disposto na alínea f) do n.º 2 do art.º 35º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. _____

____ **SEGUNDO: MJFT – Construções, Unipessoal, Lda.**, pessoa coletiva n.º 507 737 598, com sede na Rua Marco de Simões, n.º 1079, União de Freguesias de Macieira da Lixa e Caramos, concelho de Felgueiras, com o capital social de cento e quinze mil euros, matriculada na Conservatória do Registo Comercial sob o número único de matrícula 507 737 598, representado no ato por Miguel José Faria Teixeira,, titular do Cartão do Cidadão n.º, válido até .../.../..., com residência na,, concelho de, na qualidade de, o qual tem poderes para outorgar o presente contrato, adiante abreviadamente designado por "**CEDENTE**". _____

____ **TERCEIRO: Albino Luís, S.A.**, pessoa coletiva n.º 508 646 529, com sede na Ponte Nova, Lote 7, da freguesia de Rans, concelho de Penafiel, com o capital social de cento e oitenta mil euros, matriculada na Conservatória do Registo Comercial sob o número único de matrícula 508 646 529, representado no ato por Albino Ferreira Luís,, titular do Cartão do Cidadão n.º, válido até .../.../..., com residência na,, concelho de, na qualidade de, o



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

qual tem poderes para outorgar o presente contrato, adiante abreviadamente designado por "**CESSIONÁRIO**". _____

___ Verifiquei a identidade do Primeiro Outorgante, bem como a sua qualidade e suficiência dos poderes para este ato, por conhecimento pessoal. _____

___ Verifiquei a identidade do Segundo Outorgante, pelo cartão de cidadão supra referido e a qualidade em que outorga e respetivos poderes de representação pela certidão permanente da Conservatória do Registo Comercial processada informaticamente, subscrita em de de e válida até de de (cfr. documentos que arquivo). _____

___ Verifiquei a identidade do Terceiro Outorgante, pelo cartão de cidadão supra referido e a qualidade em que outorga e respetivos poderes de representação pela certidão permanente da Conservatória do Registo Comercial processada informaticamente, subscrita em de de e válida até de de (cfr. documentos que arquivo). _____

___ Considerando que: _____

___ Em 16 de março de 2023, por deliberação da Câmara Municipal de Felgueiras, foi autorizada a abertura do Concurso Público com publicação no Jornal Oficial da União Europeia, referente à Empreitada "Rede de Drenagem de Águas Residuais e Captação e Distribuição de Água: Lote 10 – Regilde" (adiante abreviadamente designada por Empreitada); _____

___ Em 6 de julho de 2023, na reunião ordinária do órgão executivo do Município de Felgueiras foi deliberado adjudicar a empreitada ao Cedente; _____

___ Em 18 de agosto de 2023, foi outorgado entre o Município de Felgueiras e o Cedente o contrato de empreitada n.º 76/2023, no valor de 239.189,96 € (duzentos e trinta e nove mil, cento e oitenta e nove euros e noventa e seis cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, pelo prazo de execução de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do auto de consignação; _____

___ O referido contrato foi objeto de fiscalização prévia do tribunal de Contas, tendo obtido visto em 18 de dezembro de 2023. _____

___ Os trabalhos da Empreitada ainda não tiveram o seu início; _____

___ De acordo com o estabelecido no n.º 8 da cláusula 40.^a do Caderno de Encargos "*A cessão da posição contratual por qualquer das partes depende da autorização da*



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

outra, sendo em qualquer caso vedada nas situações previstas no n.º 1 do artigo 317.º do CCP". _____

___ A cessão da posição contratual foi autorizada e aprovada a minuta do presente Acordo na reunião da Câmara Municipal de Felgueiras de de de 2024 (cfr. Deliberação que arquivo e que faz parte integrante do presente Acordo); _____

___ Entre os Outorgantes identificados é livremente acordado reduzir a escrito o presente Acordo de Cessão da Posição Contratual relativo ao contrato de empreitada n.º 76/2023, que se regerá pelos termos e condições constantes das cláusulas seguintes. _____

___ **1.** Pelo presente Acordo, a Cedente transmite à Cessionária, a título gratuito, a sua posição contratual no Contrato de empreitada referido e identificado. _____

___ **2.** A Cessionária aceita a posição contratual que a Cedente detém no contrato de empreitada, decorrendo desta aceitação a completa, total e incondicional assunção, por sua parte, de todos os direitos, deveres, obrigações e garantias que estavam afetos à Cedente no âmbito da execução da Empreitada. _____

___ **3.** A Cedente expressamente declara que não executou quaisquer trabalhos da Empreitada, pelo que não lhe é devido nem tem a receber do Município de Felgueiras nenhum montante do preço contratual, ou outro qualquer outro montante, seja a que título for. _____

___ **4.** A cessionária aceita e obriga-se a executar a totalidade da Empreitada, nos termos do aludido contrato de empreitada n.º 76/2023 e respetivo Caderno de Encargos e anexos, no prazo contratual restante. _____

___ **5.** A cessionária declara que não se encontra abrangida por nenhuma causa de impedimento prevista no art.º 55 do Código dos Contratos Públicos, conforme declaração de compromisso comprovativa, para efeitos da alínea b), do n.º 1 do art.º 317.º do mesmo código (cfr. Documento que arquivo e que faz parte integrante do presente Acordo). _____

___ **6.** Para efeitos da presente cessão de posição contratual a Cessionária apresentou os documentos de habilitação previstos no artigo 81.º do CCP, exigidos na fase de formação do contrato e de acordo com o ponto 27.º do Programa de Procedimento da Concurso Público da Empreitada (cfr. Documentos que arquivo e que faz parte integrante do presente Acordo). _____



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

___ **7.** A presente cessão da posição contratual é consentida pelo Município de Felgueiras. _____

___ **8.** O encargo resultante deste Acordo será satisfeito pela classificação orçamental orgânica no corrente ano no capítulo e económica no, com a dotação global de € (..... euros) e o saldo disponível de € (..... euros), ao qual foi atribuído em ... de de 2024 o compromisso n.º 2024/..., efetuado com base no cabimento n.º 2024/..., encontrando-se o compromisso plurianual contemplado no _____

___ **9.** O presente Acordo produz efeitos a partir do dia seguinte ao da sua assinatura. _____

Documentos anexos a este Acordo: _____

___ a) Deliberação da Câmara Municipal de Felgueiras de de de 2024; _____

___ b) Documentos de habilitação apresentados pelo Terceiro Outorgante; _____

___ c) Comprovativo de consulta online efetuada pelo, para efeitos de verificação do cumprimento das obrigações declarativas do Registo Central do Beneficiário Efetivo. _____

___ Verifiquei que o Terceiro Outorgante tem a sua situação contributiva regularizada perante a Segurança Social por uma declaração emitida em ... de de 2024, pelo Instituto de Solidariedade e Segurança Social, I.P. e a sua situação tributária regularizada perante a Autoridade Tributária e Aduaneira, por uma certidão emitida em de de 2024, pelo Serviço de Finanças de, documentos que arquivo. _____

___ E para constar se lavrou o presente Acordo, num único exemplar, composto por (.....) páginas, que vai ser assinado eletronicamente, através de assinatura digital, pelos Outorgantes e pelo Oficial Público que o elaborou, em sinal de conformidade e de aceitação do seu conteúdo, considerando-se datado e válido com a aposição da última assinatura. _____

PRIMEIRO OUTORGANTE:

SEGUNDO OUTORGANTE:

TERCEIRO OUTORGANTE:

O OFICIAL PÚBLICO:



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Ex.mo Senhor DDO
Irene Fonseca, SECRETARIO
12-04-2024

1

À DO (eng. Barros)
Para os devidos efeitos)
José Ferreira, DIRECTOR DEPART.
12-04-2024

2

Eng. Helder
Será de informar em conformidade
Luís Barros, CHEFE DE DIVISÃO
17-04-2024

3

Exmo Sr. Vereador Dr. Ricardo Freitas

No seguimento da informação e posterior notificação ao adjudicatário para cessão da posição contratual, veio o mesmo através do presente ofício apresentar o contrato da cessão da posição contratual para a empresa "Albino Luis, S.A.", incluindo a documentação de habilitação. Neste sentido, será de remeter à DJ para avaliação e devido seguimento do processo.
Hélder Silva, TÉCNICO SUPERIOR
03-05-2024

4

Exmo. Sr. CDO
Eng. Luís Barros

Nada a opor. Proceda como propõe o Eng. Hélder Silva.
Vereador Ricardo Freitas, -
03-05-2024

5

Drª Sónia Nunes

Remete-se presente processo para avaliação e seguimento conforme determinação superior.
Luís Barros, CHEFE DE DIVISÃO
03-05-2024

6





PARA:

Sr. Presidente de Câmara Municipal de Felgueiras

Câmara Municipal de Felgueiras

Praça da República, 4610-116 Felgueiras

V/ Referência: 37/Proc.500-23-L10

N/ Referência.: 012_2023_003

Data: 2024/04/05

Assunto: Cessão da Posição Contratual - "REDES DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS E CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA LOTE 10: REGILDE"

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Felgueiras,

Rececionada a v/ comunicação acima referenciada, vimos pelo presente apresentar pedido de Cessão da Posição Contratual, indicando que a empresa que propomos para o efeito é a Albino Luis, S.A., pessoa coletiva n.º 508 646 529, com sede em Ponte Nova, Rans, Lote 7, 4560-755 Rans, concelho de Penafiel, com o capital social de € 180.000, devidamente representada por Albino Ferreira Luis.

Enviamos Contrato de Cessão da Posição Contratual assinado por ambas as partes e também comprovativos do cumprimento dos requisitos necessários para a execução da empreitada, sendo a empresa também detentora das habilitações que foram exigidas, aquando do concurso, para a empreitada em causa, para efeitos de autorização pelo município, nos termos do n.º 8 da cláusula 40ª do CE.

Pelo acima exposto, ficamos a aguardar aprovação e oficialização da Cessão de Posição contratual com a maior brevidade possível.

Com os melhores Cumprimentos,

Assinado por: **MIGUEL JOSÉ FARIA TEIXEIRA**
Num. de Identificação: 12643577
Data: 2024.04.08 10:07:26+01'00'



Contrato de Cessão da Posição Contratual

Entre:

MJFT – Construções, Unipessoal, Lda, pessoa coletiva nº 507 737 598, com sede na Rua Marco de Simões, nº 1079, União de Freguesias de Macieira da Lixa e Caramos, concelho de Felgueiras, com o capital social de € 115.000, devidamente representada por Miguel José Faria Teixeira, na qualidade de gerente adiante designada por Cedente;

E

Albino Luis, S.A., pessoa coletiva n.º 508 646 529, com sede em Ponte Nova, Rans, Lote 7, 4560-755 Rans, concelho de Penafiel, com o capital social de € 180.000, devidamente representada por Albino Ferreira Luis, na qualidade de administrador único, adiante designada por Cessionária;

Considerando que:

- A) Pelo Município de Felgueiras e a Cedente foi celebrado, a 16 de março de 2023, o Contrato de Empreitada "Rede de Drenagem de Águas Residuais e Captação e Distribuição de Água: Lote 10 – Regilde", pelo valor de 239.189,96€ (Duzentos e Trinta e Nove Mil, Cento e Oitenta e Nove Euros e Noventa e Seis Cêntimos);
- B) A Cessionária preenche todos os requisitos mínimos de capacidade técnica e de capacidade económico-financeira exigidos no contrato.
- C) A Cessionária apresenta todos os documentos de habilitação exigidos para a execução do contrato.

É celebrado livremente e de boa-fé o presente acordo de cessão da posição contratual, nos termos e condições seguintes:

Cláusula Primeira

A Cedente, através do presente acordo de cessão da posição contratual, transmite à Cessionária, a título gratuito, a respetiva posição no Contrato referido e identificado na cláusula primeira, com todos os direitos e obrigações estabelecidos no mesmo, assumindo a Cessionária a execução da empreitada de "Rede de Drenagem de Águas Residuais e Captação e Distribuição de Água: Lote 10 – Regilde", do Município de Felgueiras.

Cláusula Segunda

A Cessionária aceita e obriga-se, por força do presente acordo de cessão de posição contratual, a cumprir na totalidade o Contrato identificado na cláusula primeira, sem quaisquer reservas ou condições.

Cláusula Terceira

A Cedente expressamente garante à Cessionária a existência da posição contratual transmitida, nos termos e para os efeitos do artigo 246º do Código Civil.

Cláusula Quarta

Ambas as outorgantes declaram que prescindem do reconhecimento das assinaturas, não lhes sendo lícito invocar qualquer invalidade do presente contrato que a todo o tempo dão por firme e válido.

Cláusula Quinta

O presente acordo produz os seus efeitos após a Câmara Municipal de Felgueiras aceitar a cessão de posição contratual oficializando as partes.

Celebrado em Felgueiras, no dia 5 de Abril de 2024, e feito em duas vias sendo uma para cada um dos outorgantes e todas valendo como documentos originais.

Pela Cedente

Assinado por: **MIGUEL JOSÉ FARIA TEIXEIRA**
Num. de Identificação: 12643577
Data: 2024.04.08 10:05:46+01'00'



Pela Cessionária

Assinado por: **ALBINO FERREIRA LUÍS**
Num. de Identificação: 07005314
Data: 2024.04.08 09:42:29+01'00'
Certificado por: **SCAP**
Atributos certificados: **Membro do Órgão de Administração de ALBINO LUÍS S.A.**





Alvarás de empreiteiro de obras públicas

(O alvará é válido por tempo indeterminado, sem prejuízo do controlo oficioso do cumprimento dos requisitos e do pagamento das taxas devidas)

Alvará 61650 - PUB
Data de inscrição 23/02/2009
Classe Máxima 5
NIF/NIPC 508646529
Denominação ALBINO LUIS SA
Morada PONTE NOVA LT 7
RANS
4560-755 RANS
Concelho Penafiel
Distrito Porto
País PORTUGAL
Telefone 255725112
Fax 255725112
E-mail geral-al@sapo.pt

HABILITAÇÕES

Descrição	Classe
1ª Categoria - Edifícios e património construído	
1.ª - Estruturas e elementos de betão	5
2.ª - Estruturas metálicas	2
3.ª - Estruturas de madeira	1
4.ª - Alvenarias, rebocos e assentamento de cantarias	3
5.ª - Estuques, pinturas e outros revestimentos	2
6.ª - Carpintarias	1
7.ª - Trabalhos em perfis não estruturais	1
8.ª - Canalizações e condutas em edifícios	1
9.ª - Instalações sem qualificação específica	1

Descrição	Classe
2ª Categoria - Vias de comunicação, obras de urbanização e outras infraestruturas	
1.ª - Vias de circulação rodoviária e aeródromos	5
2.ª - Vias de circulação ferroviária	2
3.ª - Pontes e viadutos de betão	1
5.ª - Obras de arte correntes	2
6.ª - Saneamento básico	5
8.ª - Calçamentos	5
9.ª - Ajardinamentos	1
10.ª - Infraestruturas de desporto e lazer	3
11.ª - Sinalização não elétrica e dispositivos de proteção e segurança	1
4ª Categoria - Instalações elétricas e mecânicas	
1.ª - Instalações elétricas de utilização de baixa tensão com potência até 50 kVA	1
9.ª - Infraestruturas de telecomunicações	1
10.ª - Sistemas de extinção de incêndios, de segurança e de deteção	1
19.ª - Outras instalações mecânicas e eletromecânicas	1
5ª Categoria - Outros trabalhos	
1.ª - Demolições	2
2.ª - Movimentação de terras	5
3.ª - Túneis e outros trabalhos de geotécnica	1
4.ª - Fundações especiais	1
6.ª - Paredes de contenção e ancoragens	1
7.ª - Drenagens e tratamento de taludes	2
8.ª - Armaduras para betão armado	3
9.ª - Reparações e tratamentos superficiais em estruturas metálicas	2
10.ª - Cofragens	3
11.ª - Impermeabilizações e isolamentos	1
12.ª - Andaimos e outras estruturas provisórias	1
13.ª - Caminhos agrícolas e florestais	3

Impresso a partir do portal do IMPIC, www.impic.pt, em 23/01/2024 09:23

Assinado por: **ALBINO FERREIRA LUÍS**

Num. de Identificação: 07005314

Data: 2024.04.04 11:46:44+01'00'

Certificado por: **SCAP**

Atributos certificados: **Membro do Órgão de
Administração de ALBINO LUÍS S.A.**





Ex.mo Senhor Presidente do
Câmara Municipal de Felgueiras
Praça da República,
4610-116 Felgueiras

Empreitada:

REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS E CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA: Lote 1 – UF de Vila Fria e S.Jorge de Vizela; Lote 2 – UF de Vila Fria e S.Jorge de Vizela; Lote 3 – Penacova; Lote 3 – UF de Vila Cova da Lixa e Borba de Godim; Lote 5 – UF de Inhão e Lordelo; Lote 6 – Sendim e Friande; Lote 7 – Aião e Refontoura; Lote 8 – Jogueiros; Lote 9 – Revinhade; Lote 10 – Regilde; Lote 11 - Pombeiro

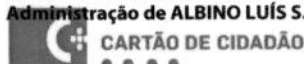
ANEXO II

1 – Albino Ferreira Luis, C.C. n.º 07005314, morador no lugar da Ponte Nova Lot 7 Rans 4560-755 Rans Penafiel, na qualidade de Administrador da firma **ALBINO LUÍS, S.A.**, contribuinte n.º 508 646 529, com sede Ponte Nova Rans Lot 7; 4560-755 Rans Penafiel, adjudicatário no procedimento “**REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS E CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA: Lote 1 – UF de Vila Fria e S.Jorge de Vizela; Lote 2 – UF de Vila Fria e S.Jorge de Vizela; Lote 3 – Penacova; Lote 3 – UF de Vila Cova da Lixa e Borba de Godim; Lote 5 – UF de Inhão e Lordelo; Lote 6 – Sendim e Friande; Lote 7 – Aião e Refontoura; Lote 8 – Jogueiros; Lote 9 – Revinhade; Lote 10 – Regilde; Lote 11 - Pombeiro**”, declara, sob compromisso de honra, que a sua representada não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º 1 do artigo 55º do Código dos Contratos Públicos.

2- O declarante junta em anexo os documentos comprovativos de que a sua representada não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do n.º 1 do artigo 55º do Código dos Contratos Públicos.

3- O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica a caducidade da adjudicação e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou com membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

Assinado por: **ALBINO FERREIRA LUÍS**
Num. de Identificação: 07005314
Data: 2024.04.04 11:43:32+01'00'
Certificado por: **SCAP**
Atributos certificados: **Membro do Órgão de Administração de ALBINO LUÍS S.A.**



Rans, 3 de abril de 2024



Certidão Permanente

Código de acesso: 7206-0488-5601

A entrega deste código a qualquer entidade pública ou privada dispensa a apresentação de uma certidão em papel.(artº 75º, nº5 do Código do Registo Comercial)

Matrícula

NIPC: 508646529

Firma: ALBINO LUÍS S.A.

Natureza Jurídica: SOCIEDADE ANÓNIMA

Sede: Ponte Nova, Lote7

Distrito: Porto **Concelho:** Penafiel **Freguesia:** Rans
4560 755 PENAFIEL

Objecto: Construção de edifícios, estradas, arranjos urbanísticos, infra-estruturas de redes públicas de transporte de águas e esgotos, compra e venda de bens imobiliários e todos e qualquer tipo de obra pública.

Capital: 180.000,00 Euros

CAE Principal: 42110-R3

CAE Secundário (1): 68100-R3

Data do Encerramento do Exercício: 31 Dezembro

Forma de Obrigar: Pela assinatura conjunta do Presidente e do Vice - Presidente do Conselho de Administração ou do Administrador Único.

Prazo de duração dos(s) Mandato(s): Quadriénio 2021/2024

Órgãos Sociais/Liquidatário/Administrador ou Gestor Judicial:

ADMINISTRADOR ÚNICO:

Nome: ALBINO FERREIRA LUIS

NIF/NIPC: 174528329

FISCAL ÚNICO:

Nome: PAULA ALEXANDRA MONTEIRO BAPTISTA ALVES SA

NIF/NIPC: 189146834

SUPLENTE(S) DO FISCAL ÚNICO:

Nome: JOSE FERNANDO ABREU REBOUTA

NIF/NIPC: 200726978

Conservatória onde se encontram depositados os documentos: Conservatória do Registo Comercial de Penafiel

Os elementos constantes da matrícula não dispensam a consulta das inscrições e respectivos averbamentos e anotações porquanto são estes que definem a situação jurídica da entidade.

Inscrições - Averbamentos - Anotações

Insc.1 AP. 3/20080925 16:32:44 UTC - CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE E DESIGNAÇÃO DE MEMBRO(S) DE ÓRGÃO(S) SOCIAL(AIS)

FIRMA: ALBINO LUÍS LDA

NIPC: 508646529

NATUREZA JURÍDICA: SOCIEDADE POR QUOTAS

SEDE: Ponte Nova, Lote7

Distrito: Porto Concelho: Penafiel Freguesia: Rans

4560 PENAFIEL

OBJECTO: Construção de edifícios, estradas, arranjos urbanísticos, infra-estruturas de redes públicas de transporte de águas e esgotos, compra e venda de bens imobiliários e todos e qualquer tipo de obra pública

CAPITAL : 150.000,00 Euros

Data de Encerramento do Exercício : 31 Dezembro

SÓCIOS E QUOTAS:

QUOTA : 135.000,00 Euros

TITULAR: Albino Ferreira Luís

NIF: 174528329

Estado civil : Casado(a)

Nome do cônjuge: Maria Emília Peixoto Maia

Regime de bens : Comunhão de adquiridos

Residência: Ponte Nova, Lote 7 - Rans

4560 Penafiel

QUOTA : 15.000,00 Euros

TITULAR: Maria Emília Peixoto Maia

NIF: 190867213

Estado civil : Casado(a)

Nome do cônjuge: Albino Ferreira Luís

Regime de bens : Comunhão de adquiridos

Residência: Ponte Nova, Lote 7 - Rans

4560 Penafiel

FORMA DE OBRIGAR/ÓRGÃOS SOCIAIS:

Forma de obrigar: A assinatura do gerente

CONSERVATÓRIA DA SEDE:

Distrito: Porto

Concelho: Penafiel

Conservatoria: CRC de Penafiel

ÓRGÃO(S) DESIGNADO(S):

GERÊNCIA:

Nome/Firma: Albino Ferreira Luís

NIF/NIPC: 174528329

Cargo: Gerente

Residência/Sede: Ponte Nova, Lote 7 - Rans

4560 Penafiel

Data da deliberação: 2008/09/24

Conservatória do Registo Comercial de Penafiel

O(A) Ajudante, Antónia Maria Cardoso Silva

An. 1 - 20081002 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.

Conservatória do Registo Comercial de Penafiel

*O(A) Ajudante, Antónia Maria Cardoso Silva***Av.1 AP. 2/20090330 12:03:24 UTC - CESSAÇÃO DE FUNÇÕES DE MEMBRO(S) DO(S) ORGÃO(S) SOCIAL(AIS)****GERÊNCIA:**

Nome/Firma: Albino Ferreira Luís

NIF/NIPC: 174528329

Cargo: Gerente

Residência/Sede: Ponte Nova, lote 7

4560 - 755 Rans - Penafiel

Causa: Renúncia

Data: 2009/02/02

Conservatória do Registo Comercial de Penafiel

*O(A) Ajudante, Carlos Alberto Costa Magalhães***An. 1 - 20090331 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.**

Conservatória do Registo Comercial de Penafiel

*O(A) Ajudante, Carlos Alberto Costa Magalhães***Insc.2 AP. 3/20090330 12:03:24 UTC - DESIGNAÇÃO DE MEMBRO(S) DE ORGÃO(S) SOCIAL(AIS)****ORGÃO(S) DESIGNADO(S):****GERÊNCIA:**

Nome/Firma: Maria Emilia Peixoto Maia

NIF/NIPC: 190867213

Cargo: Gerente

Residência/Sede: Ponte Nova, lote 7

4560 - 755 Rans - Penafiel

Data da deliberação: 2009/02/02

Conservatória do Registo Comercial de Penafiel

*O(A) Ajudante, Carlos Alberto Costa Magalhães***An. 1 - 20090331 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.**

Conservatória do Registo Comercial de Penafiel

*O(A) Ajudante, Carlos Alberto Costa Magalhães***Insc.3 AP. 2/20091130 15:01:48 UTC - TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE ANÓNIMA E DESIGNAÇÃO DE MEMBRO(S) DE ORGÃO(S) SOCIAL(AIS)**

FIRMA: ALBINO LUÍS SA

NIPC: 508646529

NATUREZA JURÍDICA: SOCIEDADE ANÓNIMA

SEDE: Ponte Nova, Lote7

Distrito: Porto Concelho: Penafiel Freguesia: Rans

4560 - 755 PENAFIEL

OBJECTO: Construção de edifícios, estradas, arranjos urbanísticos, infra-estruturas de redes públicas de transporte de águas e esgotos, compra e venda de bens imobiliários e todos e qualquer tipo de obra pública.

CAPITAL : 150.000,00 Euros

Data de Encerramento do Exercício : 31 Dezembro

ACÇÕES:

Número de acções: 30.000

Valor nominal : 5.00 Euros

Natureza: Ao portador

FORMA DE OBRIGAR/ÓRGÃOS SOCIAIS:

Forma de obrigar: Pela assinatura conjunta do Presidente e do Vice - Presidente do Conselho de Administração ou do Administrador Único.
Estrutura da administração: Conselho de Administração, composto por dois, três, cinco ou sete membros, um dos quais será o Presidente ou Administrador Único.
Estrutura da fiscalização: Fiscal Único.
Duração dos mandatos: 4 anos.

Data da deliberação: 2009-10-10

CONSERVATÓRIA DA SEDE:

Distrito: Porto
Concelho: Penafiel
Conservatoria: CRC de Penafiel

ÓRGÃO(S) DESIGNADO(S):

ADMINISTRADOR ÚNICO:

Nome/Firma: Maria Emilia Peixoto Maia
NIF/NIPC: 190867213
Residência/Sede: Ponte Nova, lote 7
4560 - 755 Rans - Penafiel

FISCAL ÚNICO:

Nome/Firma: MGI & Associados, SROC LDA, SROC nº 78, representada por Paula Alexandra Monteiro Baptista Alves Sá, ROC nº 1191
NIF/NIPC: 502666919
Residência/Sede: Rua de Guerra Junqueiro, nº 273
4150 - 388 Porto

SUPLENTE(S) DO FISCAL ÚNICO:

Nome/Firma: Amadeu da Conceição Moreira Rodrigues Cambão, ROC nº 686
NIF/NIPC: 161745571
Residência/Sede: Rua das Andresas, nº 303 - 3º dtº
4100 - 053 Porto

Prazo de duração do(s) mandato(s): Quadriénio de 2009- 2012
Data da deliberação: 2009-10-10

Conservatória do Registo Comercial de Penafiel
O(A) Ajudante, Carlos Alberto Costa Magalhães

An. 1 - 20091202 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.

Conservatória do Registo Comercial de Penafiel
O(A) Ajudante, Carlos Alberto Costa Magalhães

Av.1 AP. 5/20120312 12:31:55 UTC - CESSAÇÃO DE FUNÇÕES DE MEMBROS DO(S) ÓRGÃO(S) SOCIAL(AIS)

FISCAL ÚNICO:

Nome/Firma: MGI & ASSOCIADOS, SROC, LDA
NIF/NIPC: 502666919
Residência/Sede: Rua Guerra Junqueiro, 273
4150 - 388 Porto
Causa: Renúncia
Data: Comunicada em 2010-11-25

ADMINISTRADOR ÚNICO:

Nome/Firma: MARIA EMILIA PEIXOTO MAIA
NIF/NIPC: 190867213
Residência/Sede: Rua da Ponte Nova, 14
4560 - 755 Rans PNF

Causa: Renúncia
Data: Comunicada em 2012-02-28

Conservatória do Registo Comercial de Penafiel
O(A) Ajudante, Carlos Alberto Costa Magalhães

An. 1 - 20120313 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.
Conservatória do Registo Comercial de Penafiel
O(A) Ajudante, Carlos Alberto Costa Magalhães

Av.2 OF. AP. 2/20091130 - RECTIFICADO

FIRMA: ALBINO LUÍS S.A.

Conservatória do Registo Comercial R.N.P.C.
O(A) Ajudante, Maria Isabel Gonçalves do Logar

An. 1 - 20120511 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.
Conservatória do Registo Comercial R.N.P.C.
O(A) Ajudante, Maria Isabel Gonçalves do Logar

Insc.4 AP. 6/20120312 12:31:55 UTC - DESIGNAÇÃO DE MEMBRO(S) DE ORGÃO(S) SOCIAL(AIS)

ÓRGÃO(S) DESIGNADO(S):

ADMINISTRADOR ÚNICO:

Nome/Firma: ALBINO FERREIRA LUIS
NIF/NIPC: 174528329
Residência/Sede: Rua da Ponte Nova, 14
4560 - 755 Rans PNF

FISCAL ÚNICO:

Nome/Firma: PAULA SÁ, SROC, UNIPessoal LDA
NIF/NIPC: 509635512
Residência/Sede: Rua da Tuna, 123
4415 - 118 Sermonde

Prazo de duração do(s) mandato(s): Para completar o mandato de 2009/2012
Data da deliberação: 2012-03-02

Conservatória do Registo Comercial de Penafiel
O(A) Ajudante, Carlos Alberto Costa Magalhães

An. 1 - 20120313 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.
Conservatória do Registo Comercial de Penafiel
O(A) Ajudante, Carlos Alberto Costa Magalhães

Insc.5 AP. 1/20140205 14:40:46 UTC - DESIGNAÇÃO DE MEMBRO(S) DE ORGÃO(S) SOCIAL(AIS)

ÓRGÃO(S) DESIGNADO(S):

ADMINISTRADOR ÚNICO:

Nome/Firma: ALBINO FERREIRA LUIS
NIF/NIPC: 174528329
Residência/Sede: Ponte Nova, Lote 7, nº.14
4560 - 755 Rans

FISCAL ÚNICO:

Nome/Firma: PAULA SÁ, SROC, UNIPessoal LDA
NIF/NIPC: 509635512
Residência/Sede: Rua da Tuna, nº.123
4415 - 118 Sermonde

SUPLENTE(S) DO FISCAL ÚNICO:

Nome/Firma: JOSE FERNANDO ABREU REBOUTA
NIF/NIPC: 200726978
Residência/Sede: Rua do Campo Alegre, nº.830, 3º., Sala 14
4150 - 171 Porto

Prazo de duração do(s) mandato(s): Quadrénio de 2013/2016
Data da deliberação: 2013-12-02

Conservatória do Registo Civil/Predial/Comercial/Automóvel Penafiel
O(A) Notário(a) afecto(a), Maria Margarida Oliveira Rocha Morgado Sousa

An. 1 - 20140206 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.
Conservatória do Registo Civil/Predial/Comercial/Automóvel Penafiel
O(A) Notário(a) afecto(a), Maria Margarida Oliveira Rocha Morgado Sousa

Insc.6 AP. 3/20170628 16:02:19 UTC - DESIGNAÇÃO DE MEMBRO(S) DE ORGÃO(S) SOCIAL(AIS)

ÓRGÃO(S) DESIGNADO(S):

ADMINISTRADOR ÚNICO:

Nome/Firma: ALBINO FERREIRA LUIS
NIF/NIPC: 174528329
Residência/Sede: Rua da Ponte Nova, nº 14 - Rans - Penafiel
4560 - 755 RANS

FISCAL ÚNICO:

Nome/Firma: PAULA ALEXANDRA MONTEIRO BAPTISTA ALVES SA
NIF/NIPC: 189146834
Residência/Sede: Rua da Tuna, nº 123 - Vila Nova de Gaia
4415 - 118 SERMONDE

SUPLENTE(S) DO FISCAL ÚNICO:

Nome/Firma: JOSE FERNANDO ABREU REBOUTA
NIF/NIPC: 200726978
Residência/Sede: Rua do Campo Alegre, nº 830, 3º Sala 14 - Porto
4150 - 171 PORTO

Prazo de duração do(s) mandato(s): Quadriénio: 2017 - 2020
Data da deliberação: 2017-05-19

Conservatória do Registo Civil/Predial/Comercial Penafiel
O(A) Notário(a) afecto(a), Maria Margarida Oliveira Rocha Morgado Sousa

An. 1 - 20170630 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.
Conservatória do Registo Civil/Predial/Comercial Penafiel
O(A) Notário(a) afecto(a), Maria Margarida Oliveira Rocha Morgado Sousa

Insc.7 AP. 2/20200603 14:27:44 UTC - ALTERAÇÕES AO CONTRATO DE SOCIEDADE E AUMENTO DO CAPITAL

Artigo(s) alterado(s): 4º. nº.s 1 e 2

ACÇÕES:

Natureza: nominativas

Montante do aumento : 30000.00 Euros
Modalidade e forma de subscrição: Em numerário, com a emissão de 6.000 novas
ações no valor nominal de 5,00 Euros cada uma
Capital após o aumento : 180.000,00 Euros

ACÇÕES:	
Número de acções: 36000	Valor nominal : 5.00 Euros
An. 1 - 20200604 - Publicado em http://www.mj.gov.pt/publicacoes . Conservatória do Registo Civil/Predial/Comercial Penafiel O(a) Oficial de registos, por delegação, Carlos Alberto Costa Magalhães	
Insc.8 AP. 1/20210812 11:16:09 UTC - DESIGNAÇÃO DE MEMBRO(S) DE ORGAO(S) SOCIAL(AIS)	
ORGAO(S) DESIGNADO(S):	
ADMINISTRADOR ÚNICO:	
Nome/Firma: ALBINO FERREIRA LUIS NIF/NIPC: 174528329 Residência/Sede: Rua da Ponte Nova, nº.14 4560 - 755 Rans PNF	
FISCAL ÚNICO:	
Nome/Firma: PAULA ALEXANDRA MONTEIRO BAPTISTA ALVES SA NIF/NIPC: 189146834 Residência/Sede: Rua Maria Julia Queirós, nº.42 4710 - 187 Braga	
SUPLENTE(S) DO FISCAL ÚNICO:	
Nome/Firma: JOSE FERNANDO ABREU REBOUTA NIF/NIPC: 200726978 Residência/Sede: Rua do Campo Alegre, nº.830, 3º. Sala 14 4150 - 171 Porto	
Prazo de duração do(s) mandato(s): Quadrénio 2021/2024 Data da deliberação: 2021/06/21	
Conservatória do Registo Civil/Predial/Comercial Penafiel O(A) Oficial de Registos, Antónia Maria Cardoso Silva	
An. 1 - 20210827 - Publicado em http://publicacoes.mj.pt . Conservatória do Registo Civil/Predial/Comercial Penafiel O(A) Oficial de Registos, Antónia Maria Cardoso Silva	
Mens de Depósito - Anotações	
Menção DEP 267/2009-06-24 18:47:20 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL	
Ano da Prestação de Contas: 2008	
Requerente e Responsável pelo Registo: ALBINO LUIS LDA Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro	
An. 1 - 20090624 - Publicado em http://www.mj.gov.pt/publicacoes Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro	
Menção Dep. 1833/2009-11-30 14:40:55 UTC - TRANSMISSÃO DE QUOTA(S)	
QUOTA(S) E SUJEITO(S) ACTIVO(S):	
QUOTA : 5.000,00 Euros	

Resultante da divisão da quota: 135.000,00 Euros
TITULAR: Ana Ferreira Moreira
NIF: 131000454
Estado civil : Casado(a)
Nome do cônjuge: Luis Sousa Moreira
Regime de bens : Comunhão de adquiridos
Residência: Rua de São João
4560 - 755 Rans - Penafiel

SUJEITO(S) PASSIVO(S):

Albino Ferreira Luis
NIF: 174528319
Estado civil : Casado(a)
Nome do cônjuge: Maria Emilia Peixoto Maia
Regime de bens : Comunhão de adquiridos
Residência: Ponte Nova
4560 - 755 Rans - Penafiel

Requerente e Responsável pelo Registo,
SOFIA COUTO, Advogado(a), Cédula Profissional n.º 11545P
Morada: AV. SACADURA CABRAL, 62, 1º AZ
Código Postal: 4560-480 PENAFIEL

Conservatória do Registo Comercial de Penafiel
O(A) Ajudante, Carlos Alberto Costa Magalhães

Menção Dep. 1834/2009-11-30 14:50:26 UTC - TRANSMISSÃO DE QUOTA(S)

QUOTA(S) E SUJEITO(S) ACTIVO(S):

QUOTA : 5.000,00 Euros

Resultante da divisão da quota: 135.000,00 Euros
TITULAR: Felismina da Conceição Ferreira Luís
NIF: 174528337
Estado civil : Casado(a)
Nome do cônjuge: José Agostinho Nogueira dos Santos
Regime de bens : Comunhão de adquiridos
Residência: Pedreira
4560 - 755 Rans - Penafiel

SUJEITO(S) PASSIVO(S):

Albino Ferreira Luís
NIF: 174528329
Estado civil : Casado(a)
Nome do cônjuge: Maria Emilia Peixoto Maia
Regime de bens : Comunhão de adquiridos
Residência: Ponte Nova
4560 - 755 Rans - Penafiel

Requerente e Responsável pelo Registo,
SOFIA COUTO, Advogado(a), Cédula Profissional n.º 11545P
Morada: AV. SACADURA CABRAL, 62, 1º AZ
Código Postal: 4560-480 PENAFIEL

Conservatória do Registo Comercial de Penafiel
O(A) Ajudante, Carlos Alberto Costa Magalhães

Menção Dep. 1835/2009-11-30 14:56:40 UTC - TRANSMISSÃO DE QUOTA(S)

QUOTA(S) E SUJEITO(S) ACTIVO(S):

QUOTA : 5.000,00 Euros

Resultante da divisão da quota: 135.000,00 Euros

TITULAR: Armando Manuel Peixoto Maia
NIF: 178853372
Estado civil : Casado(a)
Nome do cônjuge: Maria Carolina Gomes Teixeira
Regime de bens : Comunhão de adquiridos
Residência: Rua Nova da Gateira, nº 48
4605 - 177 Mancelos - Amarante

SUJEITO(S) PASSIVO(S):

Albino Ferreira Luís
NIF: 174528329
Estado civil : Casado(a)
Nome do cônjuge: Maria Emilia Peixoto Maia
Regime de bens : Comunhão de adquiridos
Residência: Ponte Nova
4560 - 755 Rans - Penafiel

Requerente e Responsável pelo Registo,
SOFIA COUTO, Advogado(a), Cédula Profissional n.º 11545P
Morada: AV. SACADURA CABRAL, 62, 1º AZ
Código Postal: 4560-480 PENAFIEL

Conservatória do Registo Comercial de Penafiel
O(A) Ajudante, Carlos Alberto Costa Magalhães

Menção DEP 1270/2010-07-19 20:07:13 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2009

Emitida Certificação Legal de Contas, sendo o parecer de Revisão: Sem Reservas

Requerente e Responsável pelo Registo: *ALBINO LUIS SA*
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20100719 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 1181/2011-09-29 00:59:26 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2010 (2010-01-01 A 2010-12-31)

Emitida Certificação Legal de Contas, sendo o parecer de Revisão: Sem Reservas

Requerente e Responsável pelo Registo: *ALBINO LUIS SA*
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20110929 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 669/2012-07-13 11:10:03 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2011 (2011-01-01 a 2011-12-31)

Emitida Certificação Legal de Contas, sendo o parecer de Revisão: Sem Reservas

Requerente e Responsável pelo Registo: *ALBINO LUIS SA*
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20120713 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 1162/2013-07-19 23:34:18 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2012 (2012-01-01 a 2012-12-31)

Emitida Certificação Legal de Contas, sendo o parecer de Revisão: Sem Reservas

Requerente e Responsável pelo Registo: *ALBINO LUIS SA*

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20130719 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 914/2014-07-18 00:11:20 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2013 (2013-01-01 a 2013-12-31)

Emitida Certificação Legal de Contas, sendo o parecer de Revisão: Sem Reservas

Requerente e Responsável pelo Registo: *ALBINO LUIS SA*

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20140718 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 550/2015-07-10 15:22:22 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2014 (2014-01-01 a 2014-12-31)

Emitida Certificação Legal de Contas, sendo o parecer de Revisão: Sem Reservas

Requerente e Responsável pelo Registo: *ALBINO LUIS SA*

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20150710 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 815/2016-07-22 03:38:17 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2015 (2015-01-01 a 2015-12-31)

Emitida Certificação Legal de Contas, sendo o parecer de Revisão: Sem Reservas

Requerente e Responsável pelo Registo: *ALBINO LUIS SA*

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20160722 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 724/2017-07-24 22:26:50 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2016 (2016-01-01 a 2016-12-31)

Emitida Certificação Legal de Contas, sendo o parecer de Revisão: Sem Reservas

Requerente e Responsável pelo Registo: *ALBINO LUIS SA*

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20170724 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 727/2018-07-16 23:35:28 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2017 (2017-01-01 a 2017-12-31)

Requerente e Responsável pelo Registo: *ALBINO LUIS SA*

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20180716 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 437/2019-07-12 20:57:49 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2018 (2018-01-01 a 2018-12-31)

Emitida Certificação Legal de Contas, sendo o parecer de Revisão: Sem Reservas

Requerente e Responsável pelo Registo: *ALBINO LUIS SA*

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20190712 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 1052/2020-09-21 21:22:04 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2019 (2019-01-01 a 2019-12-31)

Emitida Certificação Legal de Contas, sendo o parecer de Revisão: Sem Reservas

Requerente e Responsável pelo Registo: *ALBINO LUIS SA*

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20200921 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 575/2021-07-23 21:33:13 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2020 (2020-01-01 a 2020-12-31)

Requerente e Responsável pelo Registo: *ALBINO LUIS SA*

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20210723 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 777/2022-07-21 22:04:52 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2021 (2021-01-01 a 2021-12-31)

Requerente e Responsável pelo Registo: *ALBINO LUIS SA*

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20220721 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 901/2023-07-20 03:17:35 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2022 (2022-01-01 a 2022-12-31)

Requerente e Responsável pelo Registo: *ALBINO LUIS SA*

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20230720 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 1120/2023-08-16 21:03:29 UTC - ACTUALIZAÇÃO PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2022 (2022-01-01 a 2022-12-31)

Emitida Certificação Legal de Contas, sendo o parecer de Revisão: Sem reservas

Requerente e Responsável pelo Registo: *ALBINO LUIS SA*

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20230816 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Certidão permanente subscrita em 20-11-2023 e válida até 20-11-2024

Fim da Certidão

Nota Importante:

Não necessita de imprimir este documento. Pode dar o código de acesso a qualquer entidade pública ou privada, sempre que precise de apresentar uma certidão de registo comercial.

Voltar Sair

Assinado por: **ALBINO FERREIRA LUÍS**

Num. de Identificação: 07005314

Data: 2024.04.04 11:49:46+01'00'

Certificado por: **SCAP**

Atributos certificados: **Membro do Órgão de
Administração de ALBINO LUÍS S.A.**



CARTÃO DE CIDADÃO

• • • • •

Assinado por: **ALBINO FERREIRA LUÍS**
 Num. de Identificação: 07005314
 Data: 2024.04.04 11:48:27+01'00'
 Certificado por: **SCAP**
 Atributos certificados: **Membro do Órgão de**
Administração de ALBINO LUÍS S.A.



DECLARAÇÃO

Nome da entidade contribuinte ALBINO LUÍS S.A.

Firma/Denominação ALBINO LUÍS S.A.

N.º de Identificação de Segurança Social 20018087067

N.º de Identificação Fiscal 508646529

N.º da Declaração 035320934ASCD24

Data de emissão 2024-01-22

ALBINO LUÍS S.A.
R PONTE NOVA LT 7
RANS
4560-755 RANS

Declaramos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada perante a Segurança Social.

Artigo 208.º do Código dos Regimes Contributivos, aprovado pela Lei n.º 110/2019, de 16 de setembro na sua versão atualizada

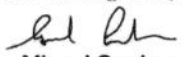
Esta declaração não constitui comprovativo de pagamento de contribuições, nem de outros valores e diz respeito à situação contributiva apurada até à data de emissão, não prejudicando o posterior apuramento de dívidas.

N.ºs 1 e 3 do artigo 82.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

A declaração é válida pelo prazo de 4 meses, contado a partir da data de emissão.

Artigo 84.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

O Diretor de Segurança Social


Miguel Cardoso

Elementos para verificação da autenticidade da declaração:

Número de Identificação - 20018087067

Código de Verificação - XC9V3M3DZAZ4VZ7

Para verificar a autenticidade desta declaração aceda à Segurança Social Direta, no menu "CONTA CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.

Verifique se o documento obtido corresponde a esta declaração.

Assinado por: ALBINO FERREIRA LUÍS

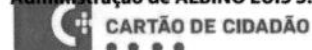
Num. de Identificação: 07005314

Data: 2024.04.04 11:50:23+01'00'

Certificado por: SCAP

Atributos certificados: Membro do Órgão de

Administração de ALBINO LUÍS S.A.



CERTIDÃO

Dalila dos Santos Ferreira Garcia Martins, Chefe de Finanças, a exercer funções no Serviço de Finanças de PENAFIEL.

CERTIFICA, face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), que o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).

A presente certidão é válida por três meses e não constitui documento de quitação, nos termos dos nºs 4 e 6 do artigo 24º CPPT, respetivamente.

Por ser verdade e por ter sido solicitada, emite-se a presente certidão 9 de Abril de 2024.

IDENTIFICAÇÃO

NOME: ALBINO LUIS SA

NIF: 508646529

Elementos para validação

Nº Contribuinte: 508646529

Cód. Validação: BAVIREKIIURL

O Chefe de Finanças,



(Dalila dos Santos Ferreira Garcia Martins)

Assinado por: **ALBINO FERREIRA LUÍS**

Num. de Identificação: 07005314

Data: 2024.04.10 16:51:48+01'00'

Certificado por: **SCAP**

Atributos certificados: **Membro do Órgão de**
Administração de ALBINO LUÍS S.A. acima



CARTÃO DE CIDADÃO



REPÚBLICA PORTUGUESA
JUSTIÇA
DIREÇÃO-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA

CERTIFICADO DO REGISTO CRIMINAL
(CERTIFICATE OF CRIMINAL RECORD)

BALÇÃO ELETRÓNICO

DENOMINAÇÃO (NAME OF THE LEGAL PERSON): ALBINO, LUÍS S.A.

SEDE SOCIAL (HEAD OFFICE): RANS * PENAFIEL

DATA DE CONSTITUIÇÃO (ESTABLISHING DATE): 2008/09/25

NIPC (LEGAL PERSON IDENTIFICATION NUMBER): 508646529

CÓDIGO DE ACESSO PEDIDO POR REPRESENTANTE LEGAL DA PESSOA COLETIVA (ACCESS CODE REQUESTED BY LEGAL PERSON'S LEGAL REPRESENTATIVE):

FIM A QUE SE DESTINA O CERTIFICADO (REQUEST PURPOSE): EMPREITEIRO DE OBRAS PÚBLICAS/PARTICULARES

INFORMAÇÃO SOBRE O TITULAR DO REGISTO EM (INFORMATION OF THE ABOVE-MENTIONED PERSON AT): 2024/04/09 16:32:10

NADA CONSTA ACERCA DA PESSOA COLETIVA ACIMA IDENTIFICADA
(NO CONVICTIONS)

CÓDIGO DE ACESSO (ACCESS CODE): c0ff-3588-4b4d-2bf53

CÓDIGO VIGENTE ATÉ (ACCESS CODE VALID UNTIL): 2024/05/07

O CÓDIGO DE ACESSO PERMITE OBTER CERTIFICADO ATUALIZADO DA MESMA PESSOA E PARA A MESMA FINALIDADE À DATA E HORA DA EMISSÃO EM:

<https://registocriminal.justica.gov.pt> (nos termos do disposto nos artigos 15º a 19º do Decreto-Lei nº 171/2015, de 25/8)

THE ACCESS CODE ALLOWS TO ACCESS TO ACTUAL INFORMATION OF SAME PERSON AND FOR SAME PURPOSE ON DATE AND TIME OF ISSUE AT: <https://registocriminal.justica.gov.pt>
(according articles 15th to 19th of Decree-Law 171/2015, of 25/8)

Certificado assinado eletronicamente pelos Serviços de Identificação Criminal

(Certificate electronically signed by Criminal Identification Services)

Assinado por: **ALBINO FERREIRA LUÍS**

Num. de identificação: 07005314

Data: 2024.04.10 16:50:25+01'00'

Certificado por: **SCAP**

Atributos certificados: **Membro do Órgão de Administração de ALBINO LUÍS S.A.**

CARTÃO DE CIDADÃO

PAG. (PAGE): 1/1

Assinado por: **ALBINO FERREIRA LUÍS**
 Num. de Identificação: 07005314
 Data: 2024.04.10 16:51:13+01'00'
 Certificado por: **SCAP**
 Atributos certificados: **Membro do Órgão de Administração de ALBINO LUÍS S.A.**

REPÚBLICA PORTUGUESA
JUSTIÇA
 DIREÇÃO-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA

CARTÃO DE CIDADÃO

CERTIFICADO DO REGISTO CRIMINAL (CERTIFICATE OF CRIMINAL RECORD)

BALÇÃO ELETRÓNICO

NOME (NAME): ALBINO FERREIRA LUÍS

NATURAL DA FREG. (PLACE OF BIRTH): GALEGOS

CONCELHO DE (TOWN OF BIRTH): PENAFIEL

DATA DE NASCIMENTO (DATE OF BIRTH): 1964/11/10

NACIONALIDADE (NATIONALITY): PORTUGUESA

Nº CARTÃO DE CIDADÃO/BI (IDENTITY CARD NUMBER): 07005314

CÓDIGO DE ACESSO PEDIDO PELO TITULAR DA INFORMAÇÃO (ACCESS CODE REQUESTED BY INFORMATION HOLDER)

FIM A QUE SE DESTINA O CERTIFICADO (REQUEST PURPOSE): EMPREITEIRO DE OBRAS PÚBLICAS/PARTICULARES

INFORMAÇÃO SOBRE O TITULAR DO REGISTO EM (INFORMATION OF THE ABOVE-MENTIONED PERSON AT): 2024/04/09 16:33:29

NADA CONSTA ACERCA DA PESSOA ACIMA IDENTIFICADA
 (NO CONVICTIONS)

CÓDIGO DE ACESSO (ACCESS CODE) : cd44-b9e3-f5c5-f8c1f

CÓDIGO VIGENTE ATÉ (ACCESS CODE VALID UNTIL): 2024/05/07

O CÓDIGO DE ACESSO PERMITE OBTENÇÃO DE CERTIFICADO ATUALIZADO DA MESMA PESSOA E PARA A MESMA FINALIDADE À DATA E HORA DA EMISSÃO EM:
<https://registocriminal.justica.gov.pt> (nos termos do disposto nos artigos 15º a 19º do Decreto-Lei nº 171/2015, de 25/8)
THE ACCESS CODE ALLOWS TO ACCESS TO ACTUAL INFORMATION OF SAME PERSON AND FOR SAME PURPOSE ON DATE AND TIME OF ISSUE AT:
<https://registocriminal.justica.gov.pt> (according articles 15th to 19th of Decree-Law 171/2015, of 25/8)



BENEFICIÁRIO EFETIVO / REGISTO

Registo Central do Beneficiário Efetivo

Declaração RCBE submetida com sucesso.

-  Código RCBE: 717ebc1e-af57-4d6c-8f62-90454b8b4eef
Declaração submetida em 05/01/2023 12:45:33

O comprovativo foi enviado por e-mail à Entidade, ao Beneficiários efetivo e ao Declarante. Caso pretenda uma cópia, por favor imprima ou descarregue o pdf para ficar com o comprovativo.

Imprimir documento 

Ministério da Justiça Instituto dos Registos e do Notariado, I.P.

Registo Central do Beneficiário Efetivo

Número Fiscal da Entidade:
508646529

Dados do Declarante

Nome(s) próprio(s)	LILIANA
Apelido(s)	BARBOSA
País de residência ou sede	PORTUGAL
Morada:	AV Soares de Moura, 100, 4560-493 Penafiel, distrito de Porto, concelho de Penafiel, freguesia de Penafiel
Email	4442@solicitador.net
País de emissão do documento	PORTUGAL
Tipo de documento	Cartão de Cidadão
Número de documento	117184845ZY4
Data de validade	18/05/2028
País do Número fiscal	PORTUGAL
Número fiscal	210531584
Cédula profissional	4442
Qualidade em que atua	Solicitador

Dados da Entidade

Firma ou Denominação	ALBINO LUÍS S.A.
País de residência ou sede	PORTUGAL
Morada:	Ponte Nova, Lote7, 4560-755 PENAFIEL, distrito de Porto, concelho de Penafiel, freguesia de Rans
Email	geral-al@sapo.pt
Natureza jurídica	Sociedade Anónima

Dados dos sócios (pessoas singulares)

Sócio 1	
Nome(s) próprio(s)	ALBINO
Apelido(s)	FERREIRA LUÍS
País de residência ou sede	PORTUGAL
Morada:	R PONTE NOVA, 14, 4560-755 RANS , distrito de Porto, concelho de Penafiel, freguesia de Rans
Email	geral-al@sapo.pt
Naturalidade	PORTUGAL
Concelho e Freguesia ou Lugar	VALPEDRE - PENAFIEL
Data de nascimento	10/11/1964
Nacionalidade:	PORTUGAL
País de emissão do documento	PORTUGAL
Tipo de documento	Cartão de Cidadão
Número de documento	07005314 6ZX8
Data de validade	25/07/2031
País do Número fiscal	PORTUGAL
Número fiscal	174528329
Porcentagem do capital social	83,33 %

Dados dos Membros dos órgãos de administração

Membro 1	
Nome(s) próprio(s)	FERREIRA LUÍS
Apelido(s)	ALBINO
País de residência ou sede	PORTUGAL
Morada:	R PONTE NOVA, 14, 4560-755 RANS - PENAFIEL, distrito de Porto, concelho de Penafiel, freguesia de Rans
Email	geral-al@sapo.pt
Naturalidade	PORTUGAL
Concelho e Freguesia ou Lugar	VALPEDRE - PENAFIEL
Data de nascimento	10/11/1964
Nacionalidade:	PORTUGAL
País de emissão do documento	PORTUGAL
Tipo de documento	Cartão de Cidadão
Número de documento	07005314 6 ZX8
Data de validade	25/07/2031
País do Número fiscal	PORTUGAL
Número fiscal	174528329
Cargo	Administrador

Dados dos Beneficiários Efetivos

Beneficiário 1	
Nome(s) próprio(s)	ALBINO
Apelido(s)	FERREIRA LUÍS
País de residência ou sede	PORTUGAL
Morada:	R PONTE NOVA, 14, 4560-755 RANS , distrito de Porto, concelho de Penafiel, freguesia de Rans
Email	geral-al@sapo.pt
Naturalidade	PORTUGAL
Concelho e Freguesia ou Lugar	VALPEDRE - PENAFIEL

Dados dos sócios (pessoas singulares)

Sócio 1

Nome(s) próprio(s)	ALBINO
Apelido(s)	FERREIRA LUÍS
País de residência ou sede	PORTUGAL
Morada:	R PONTE NOVA, 14, 4560-755 RANS , distrito de Porto, concelho de Penafiel, freguesia de Rans
Email	geral-al@sapo.pt
Naturalidade	PORTUGAL
Concelho e Freguesia ou Lugar	VALPEDRE - PENAFIEL
Data de nascimento	10/11/1964
Nacionalidade:	PORTUGAL
País de emissão do documento	PORTUGAL
Tipo de documento	Cartão de Cidadão
Número de documento	07005314 6ZX8
Data de validade	25/07/2031
País do Número fiscal	PORTUGAL
Número fiscal	174528329
Percentagem do capital social	83.33 %

Dados dos Membros dos órgãos de administração

Membro 1

Nome(s) próprio(s)	FERREIRA LUÍS
Apelido(s)	ALBINO
País de residência ou sede	PORTUGAL
Morada:	R PONTE NOVA, 14, 4560-755 RANS - PENAFIEL, distrito de Porto, concelho de Penafiel, freguesia de Rans
Email	geral-al@sapo.pt
Naturalidade	PORTUGAL
Concelho e Freguesia ou Lugar	VALPEDRE - PENAFIEL
Data de nascimento	10/11/1964
Nacionalidade:	PORTUGAL
País de emissão do documento	PORTUGAL
Tipo de documento	Cartão de Cidadão
Número de documento	07005314 6 ZX8
Data de validade	25/07/2031
País do Número fiscal	PORTUGAL
Número fiscal	174528329
Cargo	Administrador

Dados dos Beneficiários Efetivos

Beneficiário 1

Nome(s) próprio(s)	ALBINO
Apelido(s)	FERREIRA LUÍS
País de residência ou sede	PORTUGAL
Morada:	R PONTE NOVA, 14, 4560-755 RANS , distrito de Porto, concelho de Penafiel, freguesia de Rans
Email	geral-al@sapo.pt
Naturalidade	PORTUGAL
Concelho e Freguesia ou Lugar	VALPEDRE - PENAFIEL

Data de nascimento	10/11/1964
Nacionalidade:	PORTUGAL
País de emissão do documento	PORTUGAL
Tipo de documento	Cartão de Cidadão
Número de documento	07005314 6 ZX8
Data de validade	25/07/2031
País do Número fiscal	PORTUGAL
Número fiscal	174528329
Fonte de informação	Certidão Comercial, com o código de acesso 2186-5535-2308 válido 17/06/2023.

Interesse Detido

Beneficiário da entidade

ALBINO FERREIRA LUÍS

Detém propriedade ou controlo da entidade:

Sim

Tipo de ativos:

Ações ou Quotas

Percentagem no capital social:

83,33 %

Tipo de detenção:

Propriedade

Estrutura da detenção:

Direta

Detém direitos de voto:

Sim

Percentagem no capital social:

83,33 %

Tipo de detenção:

Associada à propriedade de ações ou outros direitos de participação

Estrutura da detenção:

Direta

Exerce algum outro tipo de controlo direto ou indireto sobre a Entidade:

Não

Detém a direção de topo da Entidade:

Sim - Administrador único

Pedido de Restrição de Acesso

Está associado a um PRA?

Não

O comprovativo foi enviado por e-mail à Entidade, ao Beneficiários efetivo e ao Declarante. Caso pretenda uma cópia, por favor imprima ou descarregue o pdf para ficar com o comprovativo.

imprimir documento

início

[RCBE] Declaração Validada - PT-508646529

From: noreply.rcbe@irn.mj.pt
To: 4442@solicitador.net

01/05/23 12:45

**Ministério da Justiça
Instituto dos Registos e do Notariado, I.P.**

Registo Central do Beneficiário Efetivo

508646529 - ALBINO LUÍS S.A.
Declaração submetida em 05/01/2023 - 12:45:36
Código RCBE: 717ebc1e-af57-4d6c-8f62-90454b8b4eef

Dados do Declarante:

Nome: LILIANA BARBOSA
Número de contribuinte: 210531584 PORTUGAL
Morada: AV Soares de Moura, 100, 4560-493 Penafiel, distrito de Porto, concelho de Penafiel, freguesia de Penafiel, PORTUGAL
Email: 4442@solicitador.net
Documento Identificação: Cartão de Cidadão número 117184845ZY4, emitido em PORTUGAL com a data de validade 18/05/2028
Declarante na qualidade de Solicitador com a cédula profissional 4442.

Dados Entidade:

Firma ou Denominação: ALBINO LUÍS S.A.
Número fiscal: 508646529 - PORTUGAL
Morada: Ponte Nova, Lote7, 4560-755 PENAFIEL, distrito de Porto, concelho de Penafiel, freguesia de Rans, PORTUGAL
Email: geral-al@sapo.pt
Natureza jurídica: Sociedade Anónima

Sócios Pessoas Singulares:

Sócio 1: ALBINO FERREIRA LUÍS
Número de contribuinte: 174528329 PORTUGAL
Morada: R PONTE NOVA, 14, 4560-755 RANS, distrito de Porto, concelho de Penafiel, freguesia de Rans, PORTUGAL
Email: geral-al@sapo.pt
Data de nascimento: 10/11/1964
Naturalidade: PORTUGAL VALPEDRE - PENAFIEL
Nacionalidade(s): PORTUGAL,
Documento Identificação: Cartão de Cidadão número 07005314 6ZX8, emitido em PORTUGAL com a data de validade 25/07/2031
Participação social: 83,33%

Membros dos órgãos de administração:

Membro do órgão de administração 1: FERREIRA LUÍS ALBINO
Número de contribuinte: 174528329 PORTUGAL
Morada: R PONTE NOVA, 14, 4560-755 RANS - PENAFIEL, distrito de Porto, concelho de Penafiel, freguesia de Rans, PORTUGAL
Email: geral-al@sapo.pt
Data de nascimento: 10/11/1964
Naturalidade: PORTUGAL VALPEDRE - PENAFIEL

Nacionalidade(s): PORTUGAL,
Documento Identificação: Cartão de Cidadão número 07005314 6 ZX8, emitido em PORTUGAL com a data de validade 25/07/2031
Cargo: Administrador

Beneficiários:

Beneficiário Efetivo 1: ALBINO FERREIRA LUÍS
Número de contribuinte: 174528329 PORTUGAL
Morada: R PONTE NOVA, 14, 4560-755 RANS , distrito de Porto, concelho de Penafiel, freguesia de Rans, PORTUGAL
Email: geral-al@sapo.pt
Data de nascimento: 10/11/1964
Naturalidade: PORTUGAL VALPEDRE - PENAFIEL
Nacionalidade(s): PORTUGAL,
Documento Identificação: Cartão de Cidadão número 07005314 6 ZX8, emitido em PORTUGAL com a data de validade 25/07/2031
Fonte de informação: Certidão Comercial, com o código de acesso 2186-5535-2308 válido 17/06/2023,
Interesse detido
Detém propriedade ou controlo da entidade: Sim
Tipo e quantidade de ativos: Ações ou Quotas com a percentagem no capital social: 83,33 %
Tipo de detenção: propriedade
Estrutura da detenção: Direta
Detém direitos de voto: Sim
Quantidade de direitos de voto: 83,33 %
Tipo de detenção: associada à propriedade de ações ou outros direitos de participação
Estrutura da detenção: direta
Detém direção topo da entidade: Sim
Função exercida na entidade: Administrador único

Agradecemos ter efetuado a declaração de beneficiário efetivo da entidade.

Com os melhores cumprimentos,
IRN

Av.D.João II, Lote 1.08.01 Edifício H • Parque das Nações • 1990-097 Lisboa
Tel. + 351 21 798 55 00 • Fax. + 351 21 781 76 93 • Linha Registos 211 950 500
geral@irn.mj.pt • www.irn.mj.pt

Nacionalidade(s): PORTUGAL,

Documento Identificação: Cartão de Cidadão número 07005314 6 ZX8, emitido em PORTUGAL com a data de validade 25/07/2031

Cargo: Administrador

Beneficiários:

Beneficiário Efetivo 1: ALBINO FERREIRA LUÍS

Número de contribuinte: 174528329 PORTUGAL

Morada: R PONTE NOVA, 14, 4560-755 RANS, distrito de Porto, concelho de Penafiel, freguesia de Rans, PORTUGAL

Email: geral-al@sapo.pt

Data de nascimento: 10/11/1964

Naturalidade: PORTUGAL VALPEDRE - PENAFIEL

Nacionalidade(s): PORTUGAL,

Documento Identificação: Cartão de Cidadão número 07005314 6 ZX8, emitido em PORTUGAL com a data de validade 25/07/2031

Fonte de informação: Certidão Comercial, com o código de acesso 2186-5535-2308 válido 17/06/2023,

Interesse detido

Detém propriedade ou controlo da entidade: Sim

Tipo e quantidade de ativos: Ações ou Quotas com a percentagem no capital social: 83,33 %

Tipo de detenção: propriedade

Estrutura da detenção: Direta

Detém direitos de voto: Sim

Quantidade de direitos de voto: 83,33 %

Tipo de detenção: associada à propriedade de ações ou outros direitos de participação

Estrutura da detenção: direta

Detém direção topo da entidade: Sim

Função exercida na entidade: Administrador único

Agradecemos ter efetuado a declaração de beneficiário efetivo da entidade.

Com os melhores cumprimentos,

IRN

Av.D.João II, Lote 1.08.01 Edifício H • Parque das Nações • 1990-097 Lisboa
Tel. + 351 21 798 55 00 • Fax. + 351 21 781 76 93 • Linha Registos 211 950 500
geral@irn.mj.pt • www.irn.mj.pt

Assinado por: **ALBINO FERREIRA LUÍS**

Num. de Identificação: 07005314

Data: 2024.04.04 11:51:00+01'00'

Certificado por: **SCAP**

Atributos certificados: **Membro do Órgão de**

Administração de ALBINO LUÍS S.A.



CARTÃO DE CIDADÃO

• • • • •

PARA:

Sr. Presidente de Câmara Municipal de Felgueiras
Câmara Municipal de Felgueiras

Praça da República, 4610-116 Felgueiras

VI Referência: 37/Proc.500-23-L10

NI Referência.: 012_2023_003

Data: 2024/04/05

Assunto: Cessão da Posição Contratual - "REDES DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS E CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA LOTE 10: REGILDE"

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Felgueiras,

Rececionada a v/ comunicação acima referenciada, vimos pelo presente apresentar pedido de Cessão da Posição Contratual, indicando que a empresa que propomos para o efeito é a Albino Luis, S.A., pessoa coletiva n.º 508 646 529, com sede em Ponte Nova, Rans, Lote 7, 4560-755 Rans, concelho de Penafiel, com o capital social de € 180.000, devidamente representada por Albino Ferreira Luis.

Enviamos Contrato de Cessão da Posição Contratual assinado por ambas as partes e também comprovativos do cumprimento dos requisitos necessários para a execução da empreitada, sendo a empresa também detentora das habilitações que foram exigidas, aquando do concurso, para a empreitada em causa, para efeitos de autorização pelo município, nos termos do n.º 8 da cláusula 40ª do CE.

Pelo acima exposto, ficamos a aguardar aprovação e oficialização da Cessão de Posição contratual com a maior brevidade possível.

Com os melhores Cumprimentos,

MJFT Construções, Lda

Rua Marco de Simões nº 1079 - Caramos - 4615-380 LIXA * NIPC: 507 737 598
Tel: 255 495 243 * Fax: 255 926 434 * Telem: 918 706 559 - 917 574 501 - 917 574 506 * Email: geral@mjftconstrucoes.com

Registo Central do Beneficiário Efetivo

Declaração RCBE submetida com sucesso.

1 Código RCBE: 717ebc1e-af57-4d6c-8f62-90454b8b4eef
Declaração submetida em 05/01/2023 12:45:33

O comprovativo foi enviado por e-mail à Entidade, ao Beneficiários efetivo e ao Declarante. Caso pretenda uma cópia, por favor imprima ou descarregue o pdf para ficar com o comprovativo.

[Imprimir documento](#)

Ministério da Justiça Instituto dos Registos e do Notariado, I.P.

Registo Central do Beneficiário Efetivo

Número Fiscal da Entidade:

508646529

Dados do Declarante

Nome(s) próprio(s)

LILIANA

Apelido(s)

BARBOSA

País de residência ou sede

PORTUGAL

Morada:

AV Soares de Moura, 100, 4560-493 Penafiel, distrito de Porto, concelho de Penafiel, freguesia de Penafiel

Email

4442@solicitador.net

País de emissão do documento

PORTUGAL

Tipo de documento

Cartão de Cidadão

Número de documento

117184845ZY4

Data de validade

18/05/2028

País do Número fiscal

PORTUGAL

Número fiscal

210531584

Cédula profissional

4442

Qualidade em que atua

Solicitador

Dados da Entidade

Firma ou Denominação

ALBINO LUÍS S.A.

País de residência ou sede

PORTUGAL

Morada:

Ponte Nova, Lote7, 4560-755 PENAFIEL, distrito de Porto, concelho de Penafiel, freguesia de Rans

Email

geral-al@sapo.pt

Natureza jurídica

Sociedade Anónima

Dados dos sócios (pessoas singulares)

Sócio 1	
Nome(s) próprio(s)	ALBINO
Apelido(s)	FERREIRA LUÍS
País de residência ou sede	PORTUGAL
Morada:	R PONTE NOVA, 14, 4560-755 RANS , distrito de Porto, concelho de Penafiel, freguesia de Rans
Email	geral-al@sapo.pt
Naturalidade	PORTUGAL
Concelho e Freguesia ou Lugar	VALPEDRE - PENAFIEL
Data de nascimento	10/11/1964
Nacionalidade:	PORTUGAL
País de emissão do documento	PORTUGAL
Tipo de documento	Cartão de Cidadão
Número de documento	07005314 6ZX8
Data de validade	25/07/2031
País do Número fiscal	PORTUGAL
Número fiscal	174528329
Percentagem do capital social	83,33 %

Dados dos Membros dos órgãos de administração

Membro 1	
Nome(s) próprio(s)	FERREIRA LUÍS
Apelido(s)	ALBINO
País de residência ou sede	PORTUGAL
Morada:	R PONTE NOVA, 14, 4560-755 RANS - PENAFIEL, distrito de Porto, concelho de Penafiel, freguesia de Rans
Email	geral-al@sapo.pt
Naturalidade	PORTUGAL
Concelho e Freguesia ou Lugar	VALPEDRE - PENAFIEL
Data de nascimento	10/11/1964
Nacionalidade:	PORTUGAL
País de emissão do documento	PORTUGAL
Tipo de documento	Cartão de Cidadão
Número de documento	07005314 6 ZX8
Data de validade	25/07/2031
País do Número fiscal	PORTUGAL
Número fiscal	174528329
Cargo	Administrador

Dados dos Beneficiários Efetivos

Beneficiário 1	
Nome(s) próprio(s)	ALBINO
Apelido(s)	FERREIRA LUÍS
País de residência ou sede	PORTUGAL
Morada:	R PONTE NOVA, 14, 4560-755 RANS , distrito de Porto, concelho de Penafiel, freguesia de Rans
Email	geral-al@sapo.pt
Naturalidade	PORTUGAL
Concelho e Freguesia ou Lugar	VALPEDRE - PENAFIEL

Dados dos sócios (pessoas singulares)

Sócio 1

Nome(s) próprio(s)	ALBINO
Apelido(s)	FERREIRA LUÍS
País de residência ou sede	PORTUGAL
Morada:	R PONTE NOVA, 14, 4560-755 RANS , distrito de Porto, concelho de Penafiel, freguesia de Rans
Email	geral-al@sapo.pt
Naturalidade	PORTUGAL
Concelho e Freguesia ou Lugar	VALPEDRE - PENAFIEL
Data de nascimento	10/11/1964
Nacionalidade:	PORTUGAL
País de emissão do documento	PORTUGAL
Tipo de documento	Cartão de Cidadão
Número de documento	07005314 6ZX8
Data de validade	25/07/2031
País do Número fiscal	PORTUGAL
Número fiscal	174528329
Porcentagem do capital social	83.33 %

Dados dos Membros dos órgãos de administração

Membro 1

Nome(s) próprio(s)	FERREIRA LUÍS
Apelido(s)	ALBINO
País de residência ou sede	PORTUGAL
Morada:	R PONTE NOVA, 14, 4560-755 RANS - PENAFIEL, distrito de Porto, concelho de Penafiel, freguesia de Rans
Email	geral-al@sapo.pt
Naturalidade	PORTUGAL
Concelho e Freguesia ou Lugar	VALPEDRE - PENAFIEL
Data de nascimento	10/11/1964
Nacionalidade:	PORTUGAL
País de emissão do documento	PORTUGAL
Tipo de documento	Cartão de Cidadão
Número de documento	07005314 6 ZX8
Data de validade	25/07/2031
País do Número fiscal	PORTUGAL
Número fiscal	174528329
Cargo	Administrador

Dados dos Beneficiários Efetivos

Beneficiário 1

Nome(s) próprio(s)	ALBINO
Apelido(s)	FERREIRA LUÍS
País de residência ou sede	PORTUGAL
Morada:	R PONTE NOVA, 14, 4560-755 RANS , distrito de Porto, concelho de Penafiel, freguesia de Rans
Email	geral-al@sapo.pt
Naturalidade	PORTUGAL
Concelho e Freguesia ou Lugar	VALPEDRE - PENAFIEL

Data de nascimento	10/11/1964
Nacionalidade:	PORTUGAL
País de emissão do documento	PORTUGAL
Tipo de documento	Cartão de Cidadão
Número de documento	07005314 6 ZX8
Data de validade	25/07/2031
País do Número fiscal	PORTUGAL
Número fiscal	174528329
Fonte de informação	Certidão Comercial, com o código de acesso 2186-5535-2308 válido 17/06/2023,

Interesse Detido

Beneficiário da entidade

ALBINO FERREIRA LUÍS

Detém propriedade ou controlo da entidade:

Sim

Tipo de ativos:

Ações ou Quotas

Percentagem no capital social:

83,33 %

Tipo de detenção:

Propriedade

Estrutura da detenção:

Direta

Detém direitos de voto:

Sim

Percentagem no capital social:

83,33 %

Tipo de detenção:

Associada à propriedade de ações ou outros direitos de participação

Estrutura da detenção:

Direta

Exerce algum outro tipo de controlo direto ou indireto sobre a Entidade:

Não

Detém a direção de topo da Entidade:

Sim - Administrador único

Pedido de Restrição de Acesso

Está associado a um PRA?

Não

O comprovativo foi enviado por e-mail à Entidade, ao Beneficiários efetivo e ao Declarante. Caso pretenda uma cópia, por favor imprima ou descarregue o pdf para ficar com o comprovativo.

imprimir documento 

[Início >](#)

[RCBE] Declaração Validada - PT-508646529

From: noreply.rcbe@irn.mj.pt

01/05/23 12:45

To: 4442@solicitador.net

Ministério da Justiça Instituto dos Registos e do Notariado, I.P.

Registo Central do Beneficiário Efetivo

508646529 - ALBINO LUÍS S.A.

Declaração submetida em 05/01/2023 - 12:45:36

Código RCBE: 717ebc1e-af57-4d6c-8f62-90454b8b4eef

Dados do Declarante:

Nome: LILIANA BARBOSA

Número de contribuinte: 210531584 PORTUGAL

Morada: AV Soares de Moura, 100, 4560-493 Penafiel, distrito de Porto, concelho de Penafiel, freguesia de Penafiel, PORTUGAL

Email: 4442@solicitador.net

Documento Identificação: Cartão de Cidadão número 117184845ZY4, emitido em PORTUGAL com a data de validade 18/05/2028

Declarante na qualidade de Solicitador com a cédula profissional 4442.

Dados Entidade:

Firma ou Denominação: ALBINO LUÍS S.A.

Número fiscal: 508646529 - PORTUGAL

Morada: Ponte Nova, Lote7, 4560-755 PENAFIEL, distrito de Porto, concelho de Penafiel, freguesia de Rans, PORTUGAL

Email: geral-al@sapo.pt

Natureza jurídica: Sociedade Anónima

Sócios Pessoas Singulares:

Sócio 1: ALBINO FERREIRA LUÍS

Número de contribuinte: 174528329 PORTUGAL

Morada: R PONTE NOVA, 14, 4560-755 RANS, distrito de Porto, concelho de Penafiel, freguesia de Rans, PORTUGAL

Email: geral-al@sapo.pt

Data de nascimento: 10/11/1964

Naturalidade: PORTUGAL VALPEDRE - PENAFIEL

Nacionalidade(s): PORTUGAL,

Documento Identificação: Cartão de Cidadão número 07005314 6ZX8, emitido em PORTUGAL com a data de validade 25/07/2031

Participação social: 83,33%

Membros dos órgãos de administração:

Membro do órgão de administração 1: FERREIRA LUÍS ALBINO

Número de contribuinte: 174528329 PORTUGAL

Morada: R PONTE NOVA, 14, 4560-755 RANS - PENAFIEL, distrito de Porto, concelho de Penafiel, freguesia de Rans, PORTUGAL

Email: geral-al@sapo.pt

Data de nascimento: 10/11/1964

Naturalidade: PORTUGAL VALPEDRE - PENAFIEL

Nacionalidade(s): PORTUGAL,

Documento Identificação: Cartão de Cidadão número 07005314 6 ZX8, emitido em PORTUGAL com a data de validade 25/07/2031

Cargo: Administrador

Beneficiários:

Beneficiário Efetivo 1: ALBINO FERREIRA LUÍS

Número de contribuinte: 174528329 PORTUGAL

Morada: R PONTE NOVA, 14, 4560-755 RANS, distrito de Porto, concelho de Penafiel, freguesia de Rans, PORTUGAL

Email: geral-al@sapo.pt

Data de nascimento: 10/11/1964

Naturalidade: PORTUGAL VALPEDRE - PENAFIEL

Nacionalidade(s): PORTUGAL,

Documento Identificação: Cartão de Cidadão número 07005314 6 ZX8, emitido em PORTUGAL com a data de validade 25/07/2031

Fonte de informação: Certidão Comercial, com o código de acesso 2186-5535-2308 válido 17/06/2023,

Interesse detido

Detém propriedade ou controlo da entidade: Sim

Tipo e quantidade de ativos: Ações ou Quotas com a percentagem no capital social: 83,33 %

Tipo de detenção: propriedade

Estrutura da detenção: Direta

Detém direitos de voto: Sim

Quantidade de direitos de voto: 83,33 %

Tipo de detenção: associada à propriedade de ações ou outros direitos de participação

Estrutura da detenção: direta

Detém direção topo da entidade: Sim

Função exercida na entidade: Administrador único

Agradecemos ter efetuado a declaração de beneficiário efetivo da entidade.

Com os melhores cumprimentos,

IRN

Av.D.João II, Lote 1.08.01 Edifício H • Parque das Nações • 1990-097 Lisboa
Tel. + 351 21 798 55 00 • Fax. + 351 21 781 76 93 • Linha Registos 211 950 500
geral@irn.mj.pt • www.irn.mj.pt

Nacionalidade(s): PORTUGAL,

Documento Identificação: Cartão de Cidadão número 07005314 6 ZX8, emitido em PORTUGAL com a data de validade 25/07/2031

Cargo: Administrador

Beneficiários:

Beneficiário Efetivo 1: ALBINO FERREIRA LUÍS

Número de contribuinte: 174528329 PORTUGAL

Morada: R PONTE NOVA, 14, 4560-755 RANS , distrito de Porto, concelho de Penafiel, freguesia de Rans, PORTUGAL

Email: geral-al@sapo.pt

Data de nascimento: 10/11/1964

Naturalidade: PORTUGAL VALPEDRE - PENAFIEL

Nacionalidade(s): PORTUGAL,

Documento Identificação: Cartão de Cidadão número 07005314 6 ZX8, emitido em PORTUGAL com a data de validade 25/07/2031

Fonte de informação: Certidão Comercial, com o código de acesso 2186-5535-2308 válido 17/06/2023,

Interesse detido

Detém propriedade ou controlo da entidade: Sim

Tipo e quantidade de ativos: Ações ou Quotas com a percentagem no capital social: 83,33 %

Tipo de detenção: propriedade

Estrutura da detenção: Direta

Detém direitos de voto: Sim

Quantidade de direitos de voto: 83,33 %

Tipo de detenção: associada à propriedade de ações ou outros direitos de participação

Estrutura da detenção: direta

Detém direção topo da entidade: Sim

Função exercida na entidade: Administrador único

Agradecemos ter efetuado a declaração de beneficiário efetivo da entidade.

Com os melhores cumprimentos,

IRN

Av.D.João II, Lote 1.08.01 Edifício H • Parque das Nações • 1990-097 Lisboa
Tel. + 351 21 798 55 00 • Fax. + 351 21 781 76 93 • Linha Registos 211 950 500
geral@irn.mj.pt • www.irn.mj.pt



REPÚBLICA PORTUGUESA

JUSTIÇA

DIREÇÃO-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA

CERTIFICADO DO REGISTO CRIMINAL (CERTIFICATE OF CRIMINAL RECORD)

BALÇÃO ELETRÓNICO

NOME (NAME): ALBINO FERREIRA LUIS

NATURAL DA FREG. (PLACE OF BIRTH): GALEGOS

CONCELHO DE (TOWN OF BIRTH): PENAFIEL

DATA DE NASCIMENTO (DATE OF BIRTH): 1964/11/10

NACIONALIDADE (NATIONALITY): PORTUGUESA

Nº CARTÃO DE CIDADÃO/BI (IDENTITY CARD NUMBER): 07005314

CÓDIGO DE ACESSO PEDIDO PELO TITULAR DA INFORMAÇÃO (ACCESS CODE REQUESTED BY INFORMATION HOLDER):

FIM A QUE SE DESTINA O CERTIFICADO (REQUEST PURPOSE): EMPREENHEIRO DE OBRAS PÚBLICAS/PARTICULARES

INFORMAÇÃO SOBRE O TITULAR DO REGISTO EM (INFORMATION OF THE ABOVE-MENTIONED PERSON AT): 2023/12/05 10:24:41

NADA CONSTA ACERCA DA PESSOA ACIMA IDENTIFICADA
(NO CONVICTIONS)

CÓDIGO DE ACESSO (ACCESS CODE): 2af8-104a-ae35-5d18d

CÓDIGO VIGENTE ATÉ (ACCESS CODE VALID UNTIL): 2024/03/04

O CÓDIGO DE ACESSO PERMITE OBTER CERTIFICADO ATUALIZADO DA MESMA PESSOA E PARA A MESMA FINALIDADE À DATA E HORA DA EMISSÃO EM:

<https://registocriminal.justica.gov.pt> (nos termos do disposto nos artigos 15º a 19º do Decreto-Lei nº 171/2015, de 25/8)

THE ACCESS CODE ALLOWS TO ACCESS TO ACTUAL INFORMATION OF SAME PERSON AND FOR SAME PURPOSE ON DATE AND TIME OF ISSUE AT: <https://registocriminal.justica.gov.pt>

(according articles 15th to 19th of Decree-Law 171/2015, of 25/8)



REPÚBLICA PORTUGUESA

JUSTIÇA

DIREÇÃO-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA

CERTIFICADO DO REGISTO CRIMINAL (CERTIFICATE OF CRIMINAL RECORD)

BALÇÃO ELETRÓNICO

DENOMINAÇÃO (NAME OF THE LEGAL PERSON): ALBINO LUIS S.A.

SEDE SOCIAL (HEAD OFFICE): RANS * PENAFIEL

DATA DE CONSTITUIÇÃO (ESTABLISHING DATE): 2008/09/25

NIPC (LEGAL PERSON IDENTIFICATION NUMBER): 508646529

CÓDIGO DE ACESSO PEDIDO POR REPRESENTANTE LEGAL DA PESSOA COLETIVA (ACCESS CODE REQUESTED BY LEGAL PERSON'S LEGAL REPRESENTATIVE)

FIM A QUE SE DESTINA O CERTIFICADO (REQUEST PURPOSE): EMPREITEIRO DE OBRAS PÚBLICAS/PARTICULARES

INFORMAÇÃO SOBRE O TITULAR DO REGISTO EM (INFORMATION OF THE ABOVE-MENTIONED PERSON AT): 2023/12/05 10:21:32

NADA CONSTA ACERCA DA PESSOA COLETIVA ACIMA IDENTIFICADA

CODIGO DE ACESSO (ACCESS CODE): 853f-cbf0-6b0f-c5b95

CODIGO VIGENTE ATÉ (ACCESS CODE VALID UNTIL): 2024/03/04

O CÓDIGO DE ACESSO PERMITE OBTER CERTIFICADO ATUALIZADO DA MESMA PESSOA E PARA A MESMA FINALIDADE À DATA E HORA DA EMISSÃO EM:
<https://registocriminal.justica.gov.pt> (nos termos do disposto nos artigos 15º a 19º do Decreto-Lei nº 171/2015, de 25/8)

THE ACCESS CODE ALLOWS TO ACCESS TO ACTUAL INFORMATION OF SAME PERSON AND FOR SAME PURPOSE ON DATE AND TIME OF ISSUE AT: <https://registocriminal.justica.gov.pt>
(according articles 15th to 19th of Decree-Law 171/2015, of 25/8)

Certificado assinado eletronicamente pelos Serviços de Identificação Criminal

(Certificate electronically signed by Criminal Identification Services)

DECLARAÇÃO

Nome da entidade contribuinte ALBINO LUÍS S.A.

Firma/Denominação ALBINO LUÍS S.A.

N.º de Identificação de Segurança Social 20018087067

N.º de Identificação Fiscal 508646529

N.º da Declaração 034833163ASCD23

Data de emissão 2023-12-07

ALBINO LUÍS S.A.
R PONTE NOVA LT 7
RANS
4560-755 RANS

Declaramos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada perante a Segurança Social.

Artigo 208.º do Código dos Regimes Contributivos, aprovado pela Lei n.º 110/2019, de 16 de setembro na sua versão atualizada

Esta declaração não constitui comprovativo de pagamento de contribuições, nem de outros valores e diz respeito à situação contributiva apurada até à data de emissão, não prejudicando o posterior apuramento de dívidas.

N.ºs 1 e 3 do artigo 82.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

A declaração é válida pelo prazo de **4 meses**, contado a partir da data de emissão.

Artigo 84.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

O Diretor de Segurança Social


Miguel Cardoso

Elementos para verificação da autenticidade da declaração:

Número de Identificação - 20018087067

Código de Verificação - PF2F35UA9F679T2

Para verificar a autenticidade desta declaração aceda à Segurança Social Direta, no menu "CONTA CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.

Verifique se o documento obtido corresponde a esta declaração.